



**FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA –  
FADESA COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM DIREITO**

**RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA ROSANA VIEIRA DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DO GRUPAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR – GCE  
DA GUARDA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NO  
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DA  
CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE ESCOLAR**

**PARAUAPEBAS  
2023**

**RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA ROSANA VIEIRA DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DO GRUPAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR – GCE  
DA GUARDA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NO  
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DA  
CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado a Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FADESA, como parte das exigências do Programa do Curso de Direito para a obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wyderlânia Aguiar

PARAUAPEBAS  
2023

**Silva, Raimunda Vieira; Silva, Rosana Vieira**

**A atuação do Grupamento Comunitário Escolar – GCE da Guarda Municipal no Enfrentamento das Violências e a Promoção da Cultura de Paz no ambiente escolar;** Wyderlânnya Aguiar, 2023.

67 f. (sessenta e seis páginas)

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito – Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - FADESA, Parauapebas – PA, 2023.

Palavras-chave: segurança pública; violências; ambiente escolar.

**Nota:** A versão original deste trabalho de conclusão de curso encontra-se disponível no Serviço de Biblioteca e Documentação da Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FADESA em Parauapebas – PA.

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste trabalho de conclusão, por processos fotocopiadores e outros meios eletrônicos.

Comitê de Ética Protocolo nº:

Data:

**RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA ROSANA VIEIRA DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DO GRUPAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR – GCE DA  
GUARDA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS NO ENFRENTAMENTO DAS  
VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE  
ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado a  
Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia –  
FADESA, como parte das exigências do Programa do Curso de  
Direito para a obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Aprovado em: 28/06/2023

Banca Examinadora

---

\_\_\_\_\_ **Clésio** 

**M** \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Clésio Evangelista Mota  
Instituição

---

\_\_\_\_\_ **Roger**

**L** \_\_\_\_\_

Prof. Me. Roger Lippi  
Instituição

---

\_\_\_\_\_ **Wyderlannya**

**O** \_\_\_\_\_

Prof. (a) Dr. (ª) Wyderlannya Aguiar Instituição  
(Orientadora)

MT

Data de depósito do trabalho de conclusão 04/07/2023.

RS

RS

*Dedicamos este trabalho primeiramente à Deus, as nossas famílias, pelo apoio incondicional em todos os momentos do percurso acadêmico.*

## **AGRADECIMENTOS**

*Agradecemos aos familiares e amigos, que nunca negaram incentivo ao longo da jornada acadêmica. Aos professores e principalmente nossa orientadora muito querida Dra. Wyderlânnya Aguiar, nosso muito obrigada pelo conhecimento transmitido, confiança e compreensão.*

*“Aprenda que há mais dos seus pais em você do que você supunha. Aprenda que nunca se deve dizer a uma criança que sonhos são bobagens, poucas coisas são tão humilhantes e seria uma tragédia se ela acreditasse nisso. Aprenda que quando se está com raiva tem-se o direito de estar com raiva, mas isso não te dá o direito de ser cruel”.*

## RESUMO

O Município de Parauapebas tem sua história iniciada a partir da implantação do Projeto de Ferro Carajás. Localizada no sudeste do Pará a aproximadamente 706 km da capital Belém, no início da década de 80, momento este em que pessoas de diferentes partes do Brasil em seus mais variados modos de vida e perfis sociais passaram a migrar para esta região. Em razão de um crescimento acelerado e por ser uma cidade de trânsito impulsionado pela sua principal atividade econômica, a exploração de recursos minerais, problemas comuns em cidades de porte maior surgiram no município, em especial na área da Segurança Pública, tais como furtos, assaltos, homicídios e situações envolvendo crianças e adolescentes sendo elas, vítimas e/ou autoras de violência. Sabe-se que vários são os fatores causadores de violência. A Violência urbana é um fenômeno social que ocorre nas cidades e tem como causas, dentre elas, problemas de ordem estrutural como as desigualdades socioeconômicas, a segregação urbana e a falta de oportunidades para a garantia de uma vida condigna no espaço urbano. Nos últimos anos a Cidade de Parauapebas vem passando por um processo de transformação econômica, social e urbanística, processo este, muito bom para o crescimento do município, porém pode acarretar em demandas para a Segurança Pública. Como parte dessas transformações, vale evidenciar os programas elencados a seguir: Programa de Saneamento Básico de Parauapebas (PROSAP), instituído pela Lei Municipal nº 4.726, em 20 de dezembro de 2017, e tem por missão “Suprir a deficiência do município na área de saneamento básico e infraestrutura urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Parauapebas”. Programa Municipal de Investimento (PMI), instituído pela Lei Municipal nº 4.926, de 23 de dezembro de 2020. O PMI é um robusto conjunto de obras e ações que objetiva injetar cerca de R\$ 1 bilhão na economia de Parauapebas nos próximos anos, gerar cerca de dois mil novos empregos diretos com a construção de mais de 40 obras nas zonas urbana e rural, revolucionar o padrão arquitetônico da cidade, para atrair turistas e colocar o município em um elevado patamar de desenvolvimento e qualidade de vida, aliando sustentabilidade e tecnologia de ponta, consolidada como uma Smart City. A metodologia utilizada na construção do trabalho, foi a pesquisa bibliográfica, que possibilitou o estudo da abordagem sob a opinião de alguns autores e artigos científicos correlatos, no sentido de analisar o enfoque legal permitido nas situações das escolas municipais e o bem-estar social, através da atuação do Grupamento Comunitário Escolar, no município de Parauapebas -PA.

**Palavras-chave:** segurança pública; violências; ambiente escolar.

## ABSTRACT

The history of the Municipality of Parauapebas started with the implementation of the Carajás Iron Project. Located in the southeast of Pará, approximately 706 km from the capital Belém, in the early 1980s, a time when people from different parts of Brazil in their various ways of life and social profiles started migrating to this region. Due to an accelerated growth and for being a city of traffic driven by its main economic activity, the exploitation of mineral resources, common problems in cities of larger size appeared in the municipality, especially in the area of public safety, such as robberies, assaults, homicides and situations involving children and adolescents being them, victims and/or perpetrators of violence. It is known that there are several factors that cause violence. Urban violence is a social phenomenon that occurs in cities and has as its causes, among them, structural problems such as socio-economic inequalities, urban segregation and the lack of opportunities to ensure a decent life in the urban space. In recent years, the city of Parauapebas has been undergoing a process of economic, social and urban transformation, which is a very good process for the growth of the municipality but may lead to demands for Public Security. As part of these transformations, it is worth mentioning the programs listed below: Parauapebas Basic Sanitation Program (PROSAP), established by Municipal Law No. 4,726, on December 20, 2017, and its mission is to "Meet the municipality's deficiency in the area of basic sanitation and urban infrastructure, contributing to the improvement of the quality of life of the population of the municipality of Parauapebas". Municipal Investment Program (PMI), established by Municipal Law No. 4,926, dated December 23, 2020. PMI is a robust set of works and actions aimed at injecting about R\$ 1 billion in the economy of Parauapebas in the coming years, generating about two thousand new direct jobs with the construction of more than 40 works in urban and rural areas, revolutionizing the architectural standard of the city to attract tourists and place the municipality in a high level of development and quality of life, combining sustainability and cutting-edge technology, consolidated as a Smart City. The methodology used in the construction of the work, was the bibliographic research, which enabled the study of the approach under the opinion of some authors and related scientific articles, in order to analyze the legal approach allowed in the situations of municipal schools and social welfare, through the action of the School Community Grouping, in the municipality of Parauapebas PA.

**Keywords:** public security; violence; school setting.

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável .....	40
---	----

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Resultados da Primeira Operação Volta às Aulas com Cidadania .....	32
Tabela 2 - Resultados da atuação do GCE no 1º trimestre de 2023 .....	34
Tabela 3 - Ações do GCE 2023 .....	35
Tabela 4 - Zona Central Alfa .....	41
Tabela 5 - Zona Central Bravo .....	42
Tabela 6 - Zona Central Charlie .....	42
Tabela 7 - Zona Central Delta .....	43
Tabela 8 - Zona Nordeste .....	43
Tabela 9 - Zona Norte Alfa .....	44
Tabela 10 - Zona Norte Bravo .....	44
Tabela 11 - Zona Sudeste .....	45
Tabela 12 - Zona Sul .....	46
Tabela 13 - Zona Rural .....	46
Tabela 14 - Ocorrências em escolas atendidas pela GMP 2022 .....	54
Tabela 15 - Ocorrências em escolas atendidas pela GMP / janeiro a abril 2023 .....	56

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**APA** - Área de Preservação Ambiental

**AV** - Avenida

**B.O** - Boletim de Ocorrência

**CCO** - Centro de Controle e Operações

**CCSE** - Conselhos Comunitários de Segurança Escolar

**CF** - Constituição Federal

**COMDCAP** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas

**CONSEG** - Conselho Comunitário de Segurança Escolar

**CPPP** - Cartão Programa de Patrulhamento Preventivo

**CRFB** - Constituição da República Federativa do Brasil

**CT** - Conselho Tutelar

**DEACA** - Delegacia de Atendimento a Criança e Adolescente

**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente

**EEEM** - Escola Estadual de Ensino Médio

**EMEF** - Escola Municipal de Ensino Fundamental

**EMEI** - Escola Municipal de Educação Infantil  
**EMME** - Equipe Multidisciplinar de Monitoramento Escolar  
**EMTI** - Escola Municipal de Tempo Integral  
**EUA** - Estados Unidos da América  
**EX** - Exemplo  
**GCE** - Grupamento Comunitário Escolar  
**GM** - Guarda Municipal  
**GME** - Grupo de Monitoramento Escolar  
**GMP** - Guarda Municipal de Parauapebas  
**GMs** - Guardas Municipais  
**GRE** - Grupo de Ronda Escolar  
**JK** - Juscelino Kubitschek  
**KM** - Quilômetro  
**LC** - Lei Complementar  
**LDB** - Lei de Diretrizes Bases da Educação  
**LT** - Lote  
**MJSP** - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
**MP** - Ministério Público  
**MPF** - Ministério Público Federal  
**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
**ONU** - Organização das Nações Unidas  
**OVAC** - Operação Volta às Aulas com Cidadania  
**PA** - Pará  
**PBs** - Posto Base  
**PC** - Polícia Civil  
**PMP** - Prefeitura Municipal de Parauapebas  
**PMPA** - Polícia Militar do Pará  
**PT** - Partido dos Trabalhadores  
**QD** - Quadra  
**QTD** - Quantidade  
**RAVE** - Relatório de Análise de Vulnerabilidade Escolar  
**RE** - Recurso Ordinário  
**S/N** - Sem número  
**SC** - Santa Catarina  
**SEMED** - Secretaria Municipal de Educação

**SEMSI** - Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão

**SSP** - Sistema de Segurança Pública

**STF** - Supremo Tribunal Federal

**SUSP** - Sistema Único de Segurança Pública

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO: A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA ESCOLAR</b> .....	<b>15</b>
<b>CONTEXTO HISTÓRICO</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1 Breve Comentário a Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), Lei Complementar 005/2013 (Criação da GMP) e Lei Complementar 007/2013 (Estatuto da GMP)</b> .....	<b>17</b>
2.1.1 Lei 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais .....	18
2.1.2 Lei Complementar 005/2013 – Criação da Guarda Municipal de Parauapebas .....	18
2.1.3 Lei Complementar 007/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas .....	18
<b>2.2 Do Município como Coadjuvante no Sistema de Segurança Pública</b> .....	<b>19</b>
<b>2.3 Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)</b> .....	<b>20</b>
<b>3. A ATUAÇÃO DO GRUPAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE ESCOLAR</b> .....	<b>21</b>
<b>3.1 Diagnóstico de Violência das Escolas da Rede Municipal de acordo com o monitoramento do GCE da GMP</b> .....	<b>29</b>
<b>3.2 Operação Volta às Aulas com Cidadania realizada no período de 06 a 16 de fevereiro de 2023</b> .....	<b>30</b>
3.2.1 Resultados da primeira Operação Volta às Aulas com Cidadania – 2023.....	31
<b>3.3 Resultado da atuação do GCE no primeiro trimestre de 2023</b> .....	<b>34</b>
3.3.1 Palestras Educativas.....	34
3.3.2 Demais Ações do GCE .....	35
<b>3.4 Plano de Ação de Palestras Educativas / 2023 do GCE para as Escolas</b> .....	<b>36</b>
3.4.1 O que é Cultura de Paz? .....	36
3.4.2 O que é a Agenda 2030? .....	38
3.4.2.1 As bases da Agenda 2030 .....	38
3.4.2.2 Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS .....	39
3.4.3 Zoneamento das Escolas .....	41

<b>4. CENÁRIO ATUAL DE AMEAÇAS NAS ESCOLAS .....</b>	<b>48</b>
<b>4.1 Governo Federal abre canal para receber denúncias de ataques em Escolas .....</b>	<b>51</b>
4.1.1 Governo dará R\$ 150.000.000,00 para reforçar Patrulhas em Escolas .....	51
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>62</b>

## **1. INTRODUÇÃO: A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA ESCOLAR**

A violência escolar é um fenômeno preocupante no Brasil. As formas mais presentes nas escolas são ações de depredação do espaço físico, vandalismo, pichações, brigas, cyberbullying, o bullying que envolve ameaças, xingamentos, insultos, discriminações, intimidações, agressões físicas, verbais e psicológicas, também se encontra as incivilidades, indisciplinas, uso e comércio de drogas, furtos e a utilização de armas, ocasionando possíveis mortes e ou lesões.

Cuidar da segurança no ambiente escolar é de suma importância, tanto para garantir a qualidade do trabalho do colaborador quanto a aprendizagem do aluno. O envolvimento e engajamento dos familiares participando das ações, dando sugestões, denunciando atos suspeitos, pode contribuir de forma efetiva com a segurança nas escolas. Por isso, é necessário estar preparado para garantir que não seja apenas uma sensação de segurança, mas uma realidade.

O Grupamento Comunitário Escolar - GCE tem a finalidade de implementar ações de promoção de Cultura de Paz nas escolas e suas imediações, bem como em toda a comunidade escolar, atuando de forma preventiva no enfrentamento das violências, na mediação de conflitos, na restauração de um ambiente harmônico, através de monitoramento e intervenções estratégicas diante das diversas manifestações de violência, que impactam o ambiente escolar.

O GCE, desenvolve um novo modelo de Segurança Pública, que tem por objetivo aplicar a metodologia de Policiamento Comunitário baseados na Cultura de Paz, tendo a comunidade escolar como alvo.

Por meio de pesquisa bibliográfica, documental, este trabalho foi realizado.

## 2. CONTEXTO HISTÓRICO

O surgimento das Guardas Municipais se deu no Brasil Império através da Lei de 10 de Outubro de 1831. Porém, antes da então criação das Guardas Municipais, o Brasil não tinha uma força responsável exclusivamente para a proteção das vilas e cidades pertencentes ao império, mas também com o foco de proteção do país, das fronteiras, ou seja, eram forças que existiam para a guerra, desta forma, antes da criação das Guardas, as forças de segurança eram divididas em três escalões, que era o Exército pago ou tropa de linha que era composto em sua maioria por oficiais portugueses, as milícias que se fazia em uma base territorial e a terceira linha que eram também chamadas de Ordenanças.

Durante o período regencial quando as revoltas ameaçavam a unidade do império, foi criada a guarda nacional colocando à disposição das classes proprietárias uma força policial que seria usada na manutenção do poder local, sendo extinta as milícias ou segunda linha e as forças armadas ficaram responsáveis por reprimir os movimentos em escala nacional, deixando o exército de primeira linha responsável pela segurança em nível nacional.

Ainda no Brasil Império foi promulgada a Lei de 10 de Outubro de 1831, criando o primeiro corpo de guardas municipais permanentes na cidade do Rio de Janeiro, e autorizando as demais províncias a criar também, as quais tinham a finalidade de manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça de acordo com os efetivos necessários.

Destaca-se nesta época, além da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, as guardas de Recife e de Porto Alegre, esta última criada em 1892 e sendo extinta em 1896, quando seu efetivo foi incorporado a Polícia Administrativa até 1928, quando no ano seguinte foi extinto o convênio com o estado, dando o poder a esta entidade de somente realizar alguns serviços, dentre eles o de higiene, policiamento e instrução, fato este que durou até 1957 quando o efetivo foi incorporado ao Estado.

As guardas municipais ao decorrer do tempo, enquanto os Estados eram formados e cresciam, vieram perdendo o poder que foi passado a esta durante o Brasil Império, chegando muitas a serem extintas ou incorporadas ao efetivo estadual.

No início da República muitas guardas já estavam passando a ser incorporadas e até mesmo formando os quadros da Polícia Militar, como é o caso da Guarda Municipal de Porto Alegre e de São Paulo que criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia.

Essa evolução histórica mostra que mesmo com a evolução das guardas nacionais ou guardas municipais permanentes, este sistema de policiamento municipal não atendia as

expectativas do Exército, pois, este necessitava de uma força armada auxiliar e subordinada, fatores estes que não se encaixavam no modelo cívico da guarda, tornando essa atividade ameaçadora ao exército, pois tinham instituições armadas e não subordinadas a ele dentro do seu território.

Necessitando de uma instituição que se encaixasse dentro das formas de força auxiliar e de pronto emprego em guerras, começou a serem criadas as Polícias Militares nos Estados, tornando assim a segurança pública estatizada e não mais municipalizada.

Assim, com o crescimento das Polícias Militares e a efetivação dessas instituições na segurança pública, juntamente com a Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, as guardas municipais passaram a deixar constitucionalmente de realizar esses serviços que antes eram de sua competência.

Vale lembrar que, as guardas municipais foram esquecidas nas constituições passadas, sendo citada apenas na Carta Magna de 1988, mas, com atribuições distintas daquelas da época do Brasil império, porém, com algumas funções que já eram realizadas por estas com o começo da implantação das Polícias Militares.

Com a Constituição Federal de 1988, as guardas municipais receberam um papel importantíssimo na proteção dos bens, serviços e instalações do município, passando a ser as responsáveis pela proteção do patrimônio municipal.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (BRASIL, Constituição Federal, 1988).

Como já citado, as GMs ficaram responsáveis pela proteção do patrimônio público municipal na forma que dispuser a lei, ou seja, tal dispositivo constitucional dá o direito de o ente municipal escolher constituir ou não a guarda municipal, e que as formas de estruturação, trabalho, organização, será disciplinada por norma infraconstitucional, no qual, esta foi criada apenas 26 anos após a promulgação de nossa carta magna.

A Lei 13.022/14 dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituindo assim as normas gerais para as guardas municipais, disciplinando assim o § 8º do Art. 144 da Constituição Federal.

## **2.1. Breve comentário a Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), Lei Complementar 005/2013 (Criação da Guarda Municipal de Parauapebas - GMP) e Lei**

## **Complementar 007/2013 (Estatuto da GMP)**

### **2.1.1 Lei 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais**

O Estatuto Geral das Guardas Municipais foi promulgado em 08 de agosto de 2014, passando a legitimar as funções e as atribuições das Guardas Municipais do Brasil.

Desde o momento de sua promulgação tal diploma legal vem sendo muito criticado e analisado a sua constitucionalidade sobre o ápice de alguns dispositivos elencados nele, pelo qual, estes expandem e legitimam algumas atribuições que até então não eram destinadas as guardas municipais.

Além disso, é analisada a competência da União para legislar sobre matérias do interesse municipal, no qual, algumas classes afirmam que o constituinte não atribuiu à União nenhuma competência em relação às guardas municipais, vez que são órgãos facultativos a serem criados ou não pelos municípios, assim passaremos a analisar tais dispositivos.

### **2.1.2 Lei Complementar 005/2013 – Criação da Guarda Municipal de Parauapebas**

A Lei Complementar 005 entrou em vigor em 19 de novembro de 2013, a qual dispôs sobre a criação, organização, competência e estrutura organizacional da Guarda Municipal no âmbito do Município de Parauapebas, sob a forma de Instituição Civil da Administração Direta, estando subordinada e integrando a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, afim de proteger os bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização e educação ambiental, segurança de sua população, e, complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado no âmbito municipal.

### **2.1.3 Lei Complementar 007/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas**

A Lei Complementar 007/2013 instituiu o Estatuto da Guarda Municipal, onde em seu artigo 3º determina que a Guarda Municipal de Parauapebas está subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, tendo como escopo de atuação ações preventivas e comunitárias no intuito de mediar conflitos e garantir o respeito aos Direitos Fundamentais do Cidadão.

Em seu artigo 5º e incisos seguintes de I a XXX, a referida Lei traz o rol taxativo das competências específicas da Guarda Municipal de Parauapebas, onde observa-se que o legislador se preocupou em dar a guarda características de cidadã, de responsável pela promoção social das políticas de segurança pública, bem como atuação junto com variados órgãos municipais, estaduais e federais voltada à prevenção e manutenção da segurança e bem estar da população.

Por sua vez, a Guarda Municipal de Parauapebas, criada pela LC 005/2013, regulando desde sua destinação e missão até a sua estrutura organizacional, norteando-se também pelo Estatuto da Guarda Municipal, instituído pela LC 007/2013, cuja finalidade é “institucionalizar”, *a priori*, os princípios éticos e procedimentos que fazem parte da atuação dos Guardas Municipais no policiamento comunitário, de forma a respeitar e fazer cumprir a legislação inerentes ao exercício de sua atividade profissional como servidores públicos.

## **2.2 Do município como coadjuvante no Sistema de Segurança Pública**

Um dos principais desafios brasileiros é a Segurança Pública. As autoridades estão mais atentas aos problemas e elegem o enfrentamento e o combate à violência, como uma das prioridades em seus programas. A Segurança Pública caminha cada vez mais para a integração e articulação entre as forças diversas presentes no território.

Nesse sentido observa-se que, os municípios têm a competência legislativa elencada no artigo 30, inciso I, da CF/88, para desenvolver critério do interesse local, como ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras, além de ser facultado criarem guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações, conforme preleciona o § 8º da Carta maior.

Os Municípios, por serem uma divisão administrativa de um Estado, lhe é peculiar a proteção de pessoas, de bens, de serviços e de instalações, no âmbito local, porque tais providências se inscrevem no campo de segurança pública e da própria defesa do Estado, pois quem defende a parte defende o todo.

Ademais, os municípios possuem uma visão muito mais real, do que de fato são os fatores geradores de crime e de violência, podendo através de um processo metodológico de: observação, catalogação, controle estatístico e intervenção, agir nos fatores geradores desses índices, através da prática do policiamento preventivo com as Guardas Municipais.

Por derradeiro, observa-se que de fato as GMs atuam como partícipes de forma material, no cenário da segurança pública no âmbito municipal, colaborando com a ordem pública e a paz social, sobre a égide dos direitos, garantias e objetivos fundamentais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil.

Desse modo, a Lei 13.022/14, só veio legitimar o que já estava sendo praticado nos municípios, posto que, as GMs, já estavam sendo utilizadas no policiamento preventivo e ostensivo, com atribuições e funções destinadas constitucionalmente aos órgãos estaduais e federais.

Destarte, através de uma norma infraconstitucional se tem ampliado e autorizado a compreensão acerca das guardas municipais, ao arrepio do determinado pela Constituição Federal, os municípios passam a ter a opção de possuir responsabilidade direta sobre a segurança pública.

O Sistema de Segurança Pública já é compartilhado por órgãos federais - como a Polícia Federal e estaduais como as Polícias Militares, por exemplo - e cada vez mais, pelas Guardas Municipais - que demonstram através de seu trabalho ostensivo preventivo e repressivo que os municípios também se ocupam dessa atividade e que esse trabalho de forma integrada entre as forças do SSP ainda é o melhor remédio de enfrentamento e combate a criminalidade.

### **2.3 Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)**

Em seu voto, o Ministro Alexandre de Moraes verificou que os dispositivos questionados estabelecem uma distinção de tratamento que não se mostra razoável, desrespeitando os princípios da igualdade e da eficiência. Segundo o relator, atualmente, não há dúvida judicial ou legislativa da presença efetiva das guardas municipais no Sistema de Segurança Pública do país.

Nesse sentido, ele lembrou a decisão do STF no Recurso Extraordinário (RE) 846854, com repercussão geral, em que o Plenário reconheceu que as guardas municipais, existentes em 1.081 dos 5.570 municípios brasileiros, executam atividade de segurança pública essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade. E, no plano legislativo, citou a edição da Lei 13.675/2018, que coloca as guardas municipais como integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública.

A segurança, segundo nosso ordenamento jurídico, é um direito fundamental dos cidadãos, que deve ser assegurado pelo Estado, sendo que, para sua efetiva proteção, faz-se necessário que haja uma colaboração dos próprios particulares.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos sintetizou os valores comuns de toda a humanidade, reunindo em um dispositivo três decisivos e fundamentais direitos.

Assim o direito a segurança vem intrinsecamente ligado a outros direitos, tendo em vista que a efetiva prestação da segurança proporcionará aos cidadãos o exercício pleno de vários direitos fundamentais, dentre eles: a vida, a liberdade e a propriedade.

A Segurança Pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres. Pode ser interpretada como a manutenção da ordem pública, isto é, de conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretende ser observados numa sociedade.

A CF/1988 determina que a Segurança Pública: é dever do Estado, é direito e responsabilidade de todos, será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A Segurança Pública também é importante para assegurar a inviolabilidade do patrimônio dos cidadãos. Garantir que imóveis, veículos, dinheiro e outros bens valiosos não sejam furtados, roubados ou danificados. O patrimônio público também deve ser protegido.

### **3. A ATUAÇÃO DO GRUPAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR DA GUARDA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NO AMBIENTE ESCOLAR**

A Guarda Municipal de Parauapebas, história oficialmente iniciada em 2013, com a sua criação, através da LC nº 005/2013, de 19 de novembro de 2013. Atuando desde março de 2016, quando na mesma data foram nomeados os guardas da primeira turma empossada em regime de concurso público, atualmente com o efetivo de 128 guardas.

A GMP é uma instituição civil, da Administração Direta, unidade subordinada e que integra a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, órgão de execução da Política Municipal de Segurança Urbana, de natureza permanente, destinadas à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização e educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio nas atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, com sua atuação orientada pelos seguintes princípios:

- I – Respeito à dignidade humana;
- II – Respeito à cidadania;

- III – Respeito à Justiça;
- IV – Respeito à legalidade democrática; V – Respeito à coisa pública.

São princípios mínimos de atuação das GMs, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, lei esta que dispõe o Estatuto Nacional das Guardas Municipais:

- I – Proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II – Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III – Patrulhamento preventivo;
- IV – Compromisso com a evolução social da comunidade; e V – Uso progressivo da força.

A legitimidade de atuação da Guarda Municipal de Parauapebas no tocante ao policiamento escolar, encontra-se no Estatuto Nacional das Guardas Municipais, precisamente em seu Art. 5º que prescreve as competências específicas das guardas municipais:

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- I - Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; V - Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- XVI - Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- XVIII - Atuar mediante ações preventivas na **segurança escolar**, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a **implantação da cultura de paz** na comunidade local.

Não há nenhuma inconstitucionalidade no fato de a Lei nº 13.022/2014 ter elencado situações em que as guardas municipais possam atuar em prol da segurança pública. Isso porque:

1) a guarda municipal é um órgão que também integra o sistema de segurança pública, considerando que se encontra prevista em um parágrafo do Art. 144 da CF/88, que trata sobre o tema;

2) a atuação da guarda municipal em prol da segurança pública, na forma como foi prevista pela Lei nº 13.022/2014, é sempre conexa com as suas atribuições constitucionais ou, quando for mais ampla, ocorre em colaboração com as Polícias. Ex.1: a Lei determinou que a guarda deverá “prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações

municipais” (inciso II do art. 5º). Ex.2: compete à guarda “atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais” (inciso III do art. 5º); Ex.3: “colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social” (inciso IV);

3) o Art. 5º da Lei ressalta que a guarda municipal, no exercício de suas competências, deverá respeitar as competências dos órgãos federais e estaduais.

Insta destacar, portanto, que é uma das competências específicas da Guarda Municipal de Parauapebas: Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, através de rondas, visitas, projetos e operações de segurança, palestras educativas, zelando sempre pelos direitos fundamentais, pela dignidade da pessoa humana, tanto dentro das escolas como em seu entorno e participando de ações educativas, com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da Cultura de Paz em toda comunidade escolar local.

Antes de aprofundarmos o tema das violências na sociedade atual e nas comunidades onde estão nossas escolas, vamos conhecer um pouco as ideias de um grande filósofo inglês, Thomas Hobbes, que resumiu com rara perspicácia o pensamento ocidental sobre a segurança. Sua obra prima é *Leviatã*, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil, escrita em 1651.

Parte ele da constatação de que as pessoas, embora egoístas e egocêntricas, se sentem inseguras diante do poder e da força física e militar superior às suas. Assim, acuadas pelo medo e cansadas de se defender e sofrer, elas renunciam à liberdade individual e celebram um “contrato social”, submetendo-se a uma autoridade supostamente acima dos contendores: o Estado. Somente a unidade e a concentração do poder garantiriam a paz e a segurança. Esta é a essência da doutrina liberal sobre a segurança.

A fonte do atual pensamento, das teorias avançadas sobre estes temas não é mais a sensação do medo, porém a afirmação dos direitos: individuais, direitos civis e direitos sociais.

Direitos individuais são os da preservação da vida, da liberdade, da manifestação do pensamento, de ir e vir no espaço nacional. Direitos civis são os que regulam as relações de cada cidadão com os demais e com o Estado, direito de eleger os governantes e ser eleito, de ser defendido quando acusado de delito, de preservar sua intimidade, de ter seu domicílio inviolado. Direitos sociais, também assegurados pela Constituição, são os que conduzem à

satisfação de necessidades de inclusão na sociedade, como cidadãos plenos, tais como a educação, a saúde, a habitação, ao trabalho, ao lazer, a segurança (Art. 6º e 7º da CF).

A educação escolar brasileira, possui três fases: a elitista, a seletiva e a democrática. A primeira concepção de segurança é anterior a Hobbes, a simples prática da dominação do mais forte, da elite senhorial, à qual se aliara a Igreja.

A segunda concepção é a liberal, do contrato social, que coincide com a educação também liberal, dita “para todos”, mas seletiva e, ao final das contas, excludente da maioria.

Já a terceira concepção é a segurança fundada nos direitos, democrática como a educação hoje se propõe ser, na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), inclusiva a ponto de se adaptar às diferenças humanas, sejam elas quais forem.

Evidentemente, essa concepção democrática de segurança, que considera a desigualdade entre as pessoas e a negação dos direitos como violências fundantes da insegurança, não está dada: ela precisa ser construída na cabeça de educadores e educandos e na prática escolar.

Como “produto social”, a segurança é um “equilíbrio de forças”. Daí o velho ditado: se queres a paz, prepara-te para a guerra. Mas, como processo e projeto educativo, a segurança é a “arte da mediação dos conflitos para a garantia dos direitos e construção da paz”.

Nesse diapasão e segundo a LC - que cria o Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas - 007/2013, prescreve que é competência da GMP promover segurança e apoio nas atividades de formação cidadã nas escolas da rede de ensino municipal, no âmbito urbano e rural, promovendo, em parceria com a comunidade mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados a melhoria das condições de segurança nas comunidades.

Diante dessas competências supramencionadas e pautada na necessidade de se operacionalizar os serviços de segurança no âmbito escolar no município de Parauapebas-PA, a Guarda Municipal instituiu o Grupamento Comunitário Escolar – GCE, projeto este que foi idealizado e implantado pelo Guarda Municipal Valterlan da Conceição Silva, no ano de 2016.

O GCE teve suas atividades iniciada em julho de 2016, sendo regulamentado posteriormente através da PORTARIA INTERNA n° 003 de 20 de setembro de 2018.

Formado por guardas municipais, selecionados, treinados e capacitados para atuar no policiamento comunitário, de caráter preventivo e ostensivo da GMP, o GCE é assim dividido em 02 equipes: Técnica e Operacional. A equipe técnica, integra o Grupo de Monitoramento Escolar – GME e é composto por duas (2) Pedagogas, uma (1) Assistente Social e

Neuropsicopedagoga e um (1) Profissional de Educação Física. Já a equipe operacional – Grupo de Ronda Escolar – GRE, é composto por sete (7) guardas municipais.

O GME - Equipe Técnica é responsável pelas seguintes ações: planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações preventivas a violência nas escolas e imediações além de registrar os atendimentos de ocorrências escolares e alimentar o sistema de software, mantendo o banco de dados atualizado, além de confeccionar o Relatório de Análise de Vulnerabilidade Escolar - RAVE.

A Equipe de Monitoramento Escolar, tem uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, sendo 6h diárias e desenvolvendo suas atividades administrativamente subsidiando as equipes do GRE.

O Grupo de Ronda Escolar é responsável pelas seguintes ações: atuar na ronda comunitária escolar motorizada em todas as escolas da rede municipal, junto a crianças, adolescentes e a comunidade escolar como um todo, no trato adequado com as questões envolvendo a prevenção ao uso e/ou abuso de drogas lícitas e ilícitas, segurança escolar, promoção da Cultura de Paz e policiamento preventivo.

O GRE realiza o registro das rondas, visitas, palestras educativas por meio de relatórios diários de serviço, bem como registro fotográfico dos atendimentos escolares e encaminha para o GME alimentar o sistema de software, mantendo assim o banco de dados atualizado.

A inclusão de Guardas Municipais Femininas no quadro de atividades da Equipe de Ronda Escolar permite que, em situações de ocorrência em que envolva vítima ou agressor do sexo feminino, o atendimento seja mais adequado e amplia a receptividade por parte das escolas devida o fato de que o ambiente escolar é composto por um número maior de mulheres do que de homens.

A presença de uma agente feminina da GMP permite também a perspectiva e a possibilidade de uma visão mais sensível e apurada dos desafios a serem enfrentados durante a atuação do Grupamento Comunitário Escolar.

As Equipes de Ronda Escolar: GRE (ALFA), e GRE (CHARLIE), revezam-se em escala de 12 horas de trabalho por 60 horas de folga e descanso.

- A jornada de serviço é de 12h diárias;
- Turno único para cada equipe, com início às 08h e término às 20h.

O Grupamento Comunitário Escolar, capacitado para atuar no planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações preventivas e de enfrentamento as violências nas escolas e imediações, realiza as seguintes operações:

- **Operação Volta às Aulas**, consiste em recepcionar os alunos no retorno das férias escolares e orientação de toda a comunidade escolar sobre segurança, prevenção de crimes e atos infracionais e suas respectivas responsabilizações;
- **Ação Varredura**, consiste em revistas aos alunos no interior das salas de aula, utilizando detector de metais e verificação visual em seus pertences, respeitando a integridade física e dignidade dos alunos;
- **Operação Bloqueio Escolar**, blitz realizada em situações críticas, ou seja, quando está sendo constante o cometimento de ilícitos na escola ou dentro do perímetro de segurança escolar e monitoramento da rota do ônibus escolar;
- **Escola Segura**, essa operação está voltada para as escolas das redes municipal e estadual de ensino, consiste no planejamento e execução das ações e atividades de rotina, realizadas nos expedientes letivos como: visitas nas escolas, rondas escolares, segurança nas entradas e saídas dos turnos das escolas da rede municipal de ensino nas escolas que funcionam em dois (2) turnos escolares, acompanhamento da troca de turno naquelas escolas em que há quatro (4) turnos escolares, palestras educativas com temas pertinentes a Cultura de Paz, Segurança e Cidadania nas salas de aula, palestras em reuniões de pais nas escolas, elaboração de relatório de análise de vulnerabilidade escolar - RAVE, dentre outras conforme solicitação, tudo isso para garantir a segurança da comunidade escolar.
- **Operação Vidas por um Fio**, consiste na conscientização e combate quanto a utilização de linha chilena e cerol na prática do uso das pipas e papagaios no âmbito do município de Parauapebas.

Partindo da premissa da Lei nº 4.905, de 06 de outubro de 2020, que dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio, conhecido como linha chilena, e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas, cria a SEMANA EDUCATIVA e delega a Guarda Municipal que ministre palestras e eventos afins, nas instituições de ensino públicas, com o objetivo de conscientização quanto a proibição do uso de linha chilena e cerol na prática do uso de pipas e papagaios, conforme o disposto no Art. 7º da referida lei:

Art. 7º Fica criada a semana educativa, que ocorrerá, anualmente, sempre na primeira semana do mês de junho, nas instituições de ensino públicas e particulares, com o auxílio da Guarda Municipal, que ministrará palestras e eventos afins, visando à conscientização sobre a prática do uso das pipas e papagaios.

As Palestras da semana educativa da Operação Vidas por um Fio/2023, ocorrerá nos dias **01 a 21 de junho** do corrente ano, em 12 escolas da rede municipal de ensino.

A escola é um espaço privilegiado de análise, discussão e reflexão da realidade. É nesse espaço que está sendo formados “cidadãos conscientes”, que venham a contribuir para o desenvolvimento da comunidade nos vários setores. Assim, é essencial que seja vinculado palestras que debatam as questões sociais e ambientais dentro da unidade escolar, para que o aluno analise, discuta e reflita sobre o que deve ser melhorado, não só no ambiente escolar, mas na comunidade em geral.

O descaso dos alunos com o Patrimônio Público é devido à falta de informação quanto aos custos para a construção e mantimento do mesmo. Os alunos acham que os espaços comunitários são apenas responsabilidade do governo, não dando o devido tratamento e zelo como um importante espaço para educação, ética e compromisso de ser cidadão.

Dessa forma, a atuação da Guarda Municipal nas escolas através de seu Grupamento Especializado, o GCE, é fazer com que o aluno perceba que a Escola deve ser o centro de discussão e promoção da Cultura de Paz, seja de responsabilidade de todos e deve ser preservada, defendida e protegida, visando um ambiente mais propício para a formação cidadã de crianças e adolescentes.

Na prática da cidadania, o GCE tem como missão desenvolver suas ações pautadas em ações eficazes, coibindo infrações administrativas, buscando conhecer os problemas de segurança recorrentes nas escolas e arredores, as práticas delituosas recorrentes e tipos de desordem ocorridas com frequência, as características das comunidades do entorno das escolas, perfil socioeconômico dos alunos e a rotina dos estabelecimentos de ensino - horários de entrada, saída, intervalo/recreio, início/término do ano letivo escolar e período de férias.

A atuação do GCE é fundamentada na complexidade dessas realidades e da necessidade de Prevenção à Violência e Promoção da Paz nas Escolas, subsidiando a escola pública municipal sobre conceitos referentes as temáticas da prevenção às várias formas de violências presentes em nossa sociedade, particularmente no tocante aos fenômenos geradores de conflitos como tráfico e o consumo de drogas, a intolerância às diferenças físicas e étnicas, atos infracionais análogos aos crimes de porte de arma branca, lesão corporal, furtos, roubos, ameaças, calúnia e difamação, dentre outros.

Sob o prisma constitucional de que **a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio - Art.144 da CF/88, há possibilidades de serem criados vários Conselhos de Segurança - CONSEG, dentre eles os Conselhos Comunitários de Segurança Escolar.

Os Conselhos de Segurança são entidades comunitárias privadas de cooperação voluntária com a política de Segurança Pública e Defesa Social, constituídas por pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem com autoridades públicas para discutir, analisar, planejar, avaliar e acompanhar a solução de seus problemas de proteção social. Bem como estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Constituem canal privilegiado para o direcionamento dessas ações, mediante parceria do governo com a comunidade na consecução do objetivo comum que é o bem-estar de todos.

### **Finalidades dos CONSEG**

- Constituir canal privilegiado pelo qual a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão obterá subsídios da sociedade para aperfeiçoar a atuação dos órgãos de segurança pública e defesa social, em benefício do cidadão e da comunidade;
- Congregar as lideranças comunitárias afins, conjuntamente com as autoridades locais, no sentido de planejar ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade e na valorização dos integrantes do sistema de segurança pública e defesa social;
- Auxiliar as autoridades na definição e execução de ações prioritárias de segurança pública e de defesa social;
- Mobilizar a comunidade, visando à solução de problemas que possam trazer implicações à segurança pública e à defesa social;
- Estimular o desenvolvimento de valores cívicos e comunitários;
- Sugerir programas motivacionais, visando maior produtividade dos agentes de segurança pública e defesa social da área, reforçando sua autoestima e contribuindo para reduzir os índices de criminalidade;
- Incentivar a integração e a interação entre a comunidade, as lideranças comunitárias afins e as instituições de segurança pública e defesa social;
- Promover palestras, conferências, fóruns de debates, campanhas educativas e outros empreendimentos culturais que orientem a comunidade na percepção de riscos à sua segurança; ➤ Realizar estudos e pesquisas com o fim de proporcionar o aumento da segurança na comunidade e maior eficiência dos órgãos integrantes da segurança pública e defesa social, inclusive mediante convênios ou parcerias com instituições públicas e privadas;

- Encaminhar às autoridades competentes, propostas ou subsídios para elaboração legislativa em prol da segurança e defesa social da comunidade;
- Levar ao conhecimento das autoridades públicas as reivindicações e queixas da comunidade.

### **Os Conselhos Comunitários de Segurança Escolar**

Os Conselhos Comunitários de Segurança Escolar – CCSE são entidades privadas autônomas, constituídas por representantes da escola, membros governamentais e da sociedade para discutir, analisar e avaliar os problemas da comunidade escolar, fornecendo subsídios para aperfeiçoar a atuação dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública - SSP.

Serão Membros Colaboradores dos CCSE – CONSEG/Escolar, previamente neles cadastrados, os representantes legais: (De acordo com Decreto Municipal a ser criado):

- Representantes das escolas públicas estabelecidas no âmbito urbano e rural do Município de Parauapebas;
- Representantes dos estabelecimentos particulares de ensino fundamental e médio estabelecidos no âmbito urbano e rural do Município de Parauapebas;
- Representantes das entidades sindicais ou associações de professores e de servidores ou trabalhadores em educação;
- Representantes das associações ou grêmios estudantis;
- Representantes das associações e órgãos de qualquer natureza, vinculados ao ensino e sediados no Município de Parauapebas;
- Representantes da Guarda Municipal de Parauapebas; ➤ Representantes do 23º Batalhão de PMPA.

### **3.1 Diagnóstico de Violência das Escolas da Rede Municipal de acordo com o monitoramento do GCE da GMP**

Ainda existe uma lacuna na compilação dos dados de violência envolvendo a comunidade escolar do município de Parauapebas.

Atualmente, o diagnóstico das escolas mais violentas é realizado com base nas ocorrências atendidas pela própria Guarda Municipal, registradas pelos diretores e relatos de professores, apontam os estabelecimentos que mais necessitam de intervenções (EMEF Eunice

Moreira, EMEF Olga da Silva, EMEF Nelson Mandela, EMEF Fernando Pessoa, EMEF Domingos Cardoso, EMEF Faruk Salmen, EMEF Eduardo Angelim, EMTI Paulo Fonteles, EMEF Jean Piaget, EMEF Elisaldo Ribeiro, EMEF Antonio Matos Filho e EMEF Terezinha de Jesus).

Os resultados obtidos até o momento, por meio do sistema do CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÕES - CCO e do GCE da Guarda Municipal, geraram um banco de dados com registros realizados por vídeo-monitoramento no entorno das escolas nos anos de 2020 e 2021.

A EMEF Domingos Cardoso foi a que apresentou maior percentual de ocorrências como uso de entorpecentes, tráfico de drogas, furto e ameaças, seguida da EMEF Nelson Mandela. Insta frisar que essas duas escolas são de localidade bem periférica do município de Parauapebas.

Portanto, é grande o desafio de atuação do Grupamento Comunitário Escolar, uma vez que existe a necessidade da atuação eficiente da Guarda Municipal, mesmo diante de fatores sócio econômico e ligados a falta de políticas públicas eficazes que afligem essa comunidade, aplicando políticas públicas de Segurança e Cidadania, priorizando as escolas com maiores índices de violência.

### **3.2 Operação Volta às Aulas com Cidadania realizada no período de 06 a 16 de fevereiro de 2023**

A Operação Volta às Aulas é realizada no retorno das férias, início do ano letivo escolar. Consistiu na recepção aos alunos e orientação de toda comunidade escolar na prevenção de crimes, contravenções e atos infracionais, por meio da adoção de medidas que tenham como objetivo:

- melhorar a convivência no espaço público ao redor das escolas;
- resgatar o amor e o respeito pelos símbolos nacionais;
- incentivar o hábito de cantar os hinos cívicos e prestar as devidas homenagens à Pátria;
- promover integração dos educandos, educadores e guardas municipais;
- firmação de parcerias para o enfrentamento das mais diversas formas de violências que impactam o ambiente escolar, na busca de melhorar a qualidade de vida destas comunidades, proporcionando assim, um ambiente mais seguro e harmônico.

A operação foi desenvolvida no período de 06 a 16 de fevereiro do corrente ano, totalizando dez (10) dias de operação, realizadas em onze (11) escolas contempladas, para uma eficaz integração da GMP para com a comunidade escolar.

A OVAC de 2023 da Guarda Municipal de Parauapebas foi realizada nas seguintes escolas: E M E F Terezinha de Jesus - Bairro Cidade Jardim (dia 06/02), EMEF Mário Lago Vs 10 (dia 07/02), EMEF Maria Josélia da Silva Oliveira - Vs 10 (dia 07/02), EMEF Antônio Vilhena - Cedere I (dia 08/02), EMEF Cecília Meireles - Bairro União (dia 09/02), EMEF Eduardo Angelim - Bairro Liberdade I (dia 13/02), EMEF MILTON Alves Martins - Bairro Nova Carajás (dia 13/02), EMTI Crescendo na Prática - Palmares II e EMEF Oziel Alves Pereira - Palmares II (dia 14/02), EMEF Josiane Salazar - Bairro Jardim Tropical I (dia 15/02) e EMEF Plácido de Castro - Bairro Bela Vista (dia 16/02).

As respectivas escolas foram selecionadas partindo da premissa de que foram menos assistidas no ano de 2022 pelo GCE. Vale destacar que, estas escolas estão em pontos populosos e periféricos, além de serem consideradas de grande porte.

Portanto, em um primeiro momento foram estas as escolas que receberam a Operação Volta às Aulas, contudo as demais escolas serão atendidas no decorrer do ano letivo escolar.

### **3.2.1 Resultados da primeira Operação Volta às Aulas com Cidadania – 2023**

Violência e segurança se constituem não somente em conceitos articulados, como realidades que se vinculam intimamente uma à outra. Entende-se que não há segurança onde há violência. Impõe-se abrir os olhos para as violências, estruturais e conjunturais, se se deseja segurança de verdade, a que a humanidade deu um nome mais forte: paz.

No entanto, “pacificar” combina mais com dialogar, exercer a diplomacia, a negociação, a mediação de conflitos, missão essa, realizada pela Guarda Municipal através do GCE, por meio das operações e palestras educativas.

ESCOLA	TEMA	TURMAS	TURNO	ALUNOS	QTD DE PALESTRAS
--------	------	--------	-------	--------	------------------

EMEF Terezinha de Jesus	Operação Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	56 (1° ao 9° ano)	1°, 2° e 3° turno)	1.460	56
EMEF Mário Lago - VS 10	Operação Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	36 (1° ao 5° ano)	1°, 2° e 3° turno)	433	36
EMEF Maria Josélia da Silva Oliveira - VS 10	Operação Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	20 (6° ao 9° ano)	1° e 2° turno	360	20
EMEF Antônio Vilhena - Cedere I	Operação Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	28 (1° ao 9° ano)	1°, 2° e 3° turno	693	28
EMEF Cecília Meireles	Operação Volta às aulas / dicas de segurança / conservação do patrimônio público / uso responsável das redes sociais	28 (1° ao 9°ano)	manhã e tarde	817	28

EMEF Milton Alves Martins	Operação Volta às aulas / acolhimento aos alunos / boas vindas	51 (1º ao 9º ano)	1º, 2º e 3º turno	1.440	51
EMEF Eduardo Angelim	Op. Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	35 (1º ao 5º ano)	1º, 2º e 3º turno	931	35
EMTI Crescendo na Prática - Palmares II	Op. Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	32 (6º ao 9º ano)	1º, 2º turno	594	32
EMEF Oziel Alves Pereira - Palmares II	Op. Volta às aulas / dicas de segurança e conservação do patrimônio público	29 (1º ao 5º ano)	manhã e tarde	659	29
EMEF Josiane Salazar	Op. Volta às aulas / dicas de segurança / conservação do patrimônio público / uso responsável das redes sociais	60 (1º ao 9º ano)	manhã e tarde	1.540	60

EMEF Plácido de Castro	Operação Volta às aulas / dicas de segurança / conservação do patrimônio público / uso responsável das redes sociais	27 (6° ao 9° ano)	1°, 2° e 3° turno)	774	27
<b>TOTAL</b>		<b>402</b>	--	<b>9.701</b>	<b>402</b>

\*Tabela 1

\*Fonte: GME/GCE e Coordenação de Inteligência e Estatística da GMP.

Nesse contexto, o GCE com a Operação Volta às Aulas com Cidadania, atingiu um público de aproximadamente 10 mil pessoas pertencentes a comunidade escolar, foram 402 palestras ministradas para os alunos das escolas que receberam a operação supramencionada.

### 3.3 Resultado da atuação do GCE no primeiro trimestre de 2023

#### 3.3.1 Palestras Educativas

DATA	LOCAL	HORÁRIO	TEMA	PÚBLICO ATENDIDO	QTD DE PALESTRAS	TURMAS
06 16/02	aOperação Volta às Aulas			9.701	402	402
07/03	EMEF Dorothy Stang	13h00 às 17h00	Combate ao uso de drogas.	778	24	24 Turmas do 5° ao 9° ano (intermediário e tarde)
08/03	EMEF Dorothy Stang	15h00 às 18h45	Atos Infracionais e suas consequências as Bullying.	464	14	14 Turmas do 6° ao 9°ano

09/03	EMTI Paulo Fonteles de Lima	9h00 às 12h00	Mulheres destaques na sociedade (cidade) alusão Dia Mulher ao da	644	20	20 Turmas do 3º ao 9ºano
18/03/20 23	EMEF Terezinha de Jesus	9h00 às 11h00	Dia da Família na Escola	200 pessoas (professores , pais e alunos)	1	
<b>TOTAL</b>				<b>11.787</b>	<b>461</b>	<b>460</b>

\*Tabela 2

\*Fonte: GME/GCE e Coordenação de Inteligência e Estatística da GMP.

### 3.3.2 Demais Ações do GCE

RONDAS E VISITAS EM ESCOLAS	1.347
ACOMPANHAMENTO DE ENTRADA DOS ALUNOS	30
ACOMPANHAMENTO DE SAÍDA DOS ALUNOS	30
ACOMPANHAMENTO DE TROCA DE TURNO ESCOLAR	45
MONITORAMENTO DO RECREIO ESCOLAR	5
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE PAIS	1
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	15
DISPERSÃO DE ALUNOS QUE FICAM AGLOMERADOS NO ENTORNO DAS ESCOLAS	25
PARTIPAÇÃO NO DIA DA FAMILIA NA ESCOLA	1
OCORRÊNCIAS NAS ESCOLAS	60

\*Tabela 3

\*Fonte: GME/GCE e Coordenação de Inteligência e Estatística da GMP.

### **3.4 Plano de Ação de Palestras Educativas / 2023 do GCE para as Escolas**

Os temas das palestras realizadas pelo GCE são pautados na Cultura de Paz em sincronia com a Agenda 2030.

#### **3.4.1 O que é Cultura de Paz?**

De acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU: “Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência, e que apostam no diálogo e na negociação para prevenir e solucionar conflitos, agindo sobre suas causas”.

Enquanto movimento, a Cultura de Paz iniciou-se oficialmente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO em 1999 e empenha-se em prevenir situações que possam ameaçar a paz e a segurança – como o desrespeito aos direitos humanos, discriminação e intolerância, exclusão social, pobreza extrema e degradação ambiental – utilizando como principais ferramentas: a conscientização, a educação e a prevenção.

De acordo com a UNESCO, a cultura de Paz “está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não-violenta de conflitos” e fundamenta-se nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos individuais e ao pluralismo.

Em relação a sua origem, apesar do movimento de Cultura de Paz ter sido iniciado com a fundação da UNESCO em 1945 (ADAMS, 2003), o termo foi cunhado oficialmente pela primeira vez em 1989 através da Declaração de Yamoussoukro, elaborada durante a Conferência Internacional sobre a Paz na Mente dos Homens na Costa do Marfim.

Em 1995 a Cultura de Paz foi adotada como Programa da UNESCO, sendo em 1998 proclamado o ano 2000 como o Ano Internacional pela Cultura de Paz e proclamado o período de 2001-2010 como a Década Internacional pela Cultura de Paz e Não-Violência para as crianças do Mundo.

Atualmente, a Cultura de Paz é promovida por diversas organizações ao redor do globo, sendo o Brasil o país com maior número de instituições com projetos descritos no relatório da Fundación Cultura de Paz (77 instituições), seguido pelos EUA com 45 instituições e Argentina com 32 instituições (Fundación Cultura de Paz, 2005).

A cultura de paz tem espaço para ser construída pela comunidade escolar quando são priorizadas a construção e a vivência em um cenário inclusivo, o educar para atitudes e valores morais e éticos e o movimento de engajamento contra a violência. E na escola não faltam oportunidades para trabalhar tudo isso.

“A cultura de paz, a cooperação e a empatia fazem parte da nossa biologia desde os primórdios. Os seres humanos vivem e precisam viver em colaboração, criando vínculos de amor”, afirma Laura Gorresio Roizman, autora do livro *Paz, como se faz? Semeando cultura de paz nas escolas* (Unesco e Palas Athena, 2021).

A sala de aula não pode ser mais só o lugar para o aprendizado linear e quantitativo. Ela é um espaço de acolhimento para superar a realidade de violência e de desamor que estamos enfrentando no mundo, para conversar e aprender a conviver e desenvolver qualidades socioafetivas e a resiliência.

Segundo ela, ao ampliar as competências da escola para além do ensino de conteúdos curriculares, dá-se a chance de os estudantes se expressarem, se sentirem pertencentes a grupos saudáveis, despertarem seus potenciais e se desenvolverem como sujeitos autônomos, criativos, sensíveis à realidade do outro e não violentos. Ao mesmo tempo, é preciso pôr fim ao que ainda resta na escola relacionado à submissão, ao autoritarismo e à obediência passiva, o que cala crianças e jovens, afastando o interesse deles em fazer parte da comunidade escolar.

De acordo com David Adams, um dos ícones da Cultura de Paz no mundo, a Cultura de Paz tem como base 8 pilares:

- Cultura de Paz através da Educação;
- Economia Sustentável e Desenvolvimento Social;
- Compromisso com todos os Direitos Humanos;
- Equidade entre Gêneros;
- Participação Democrática;
- Compreensão - Tolerância - Solidariedade;
- Comunicação Participativa e Livre Fluxo de Informação; ➤ Paz e Segurança Internacional.

A paz, “precisa ser ensinada, aprendida e estimulada” para efetivar essa mudança de ótica. Por essa razão o movimento pela paz deve ser de natureza coletiva: cabe a cada um de nós trabalhar e difundir a paz no dia-a-dia, sendo mais generoso e solidário, e construindo novas formas de relacionamento baseadas em princípios não-violentos. Os seis pontos

defendidos pela Unesco no “Manifesto por uma Cultura de Paz e Não Violência” podem nos indicar alguns caminhos de ação:

- Respeitar a vida;
- Rejeitar a violência;
- Ser generoso;
- Ouvir para compreender;
- Preservar o planeta;
- Redescobrir a solidariedade.

Desenvolver relações saudáveis, é estar constantemente cientes das nossas responsabilidades, entendendo que nossas ações afetam o outro tanto positiva quanto negativamente. Vale sempre cultivar convivências baseadas na empatia e no real interesse, a fim de valorizar a diversidade de experiências, o diálogo e a cooperação.

### **3.4.2 O que é a Agenda 2030?**

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU é um plano global de ação para enfrentar algumas das questões mais urgentes que afligem nossos tempos.

Iniciada em 2015, por meio de um acordo firmado entre os 193 estados membros das Nações Unidas, é vista hoje como uma oportunidade histórica para moldar positivamente as sociedades de amanhã.

#### **3.4.2.1 As bases da Agenda 2030**

Desenvolvidos a partir do lema “**Ninguém será deixado para trás**”, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam uma visão extremamente ambiciosa e contemplam as cinco principais áreas cruciais para o desenvolvimento sustentável de toda a humanidade e do planeta:

**Pessoas:** Acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável;

**Planeta:** Proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas

urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras;

**Prosperidade:** Assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza;

**Paz:** Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável;

**Parceria:** Mobilizar os meios necessários para implementar a Agenda 2030 por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

A Agenda 2030 é, portanto, uma decisão histórica para colocar o mundo em um caminho sustentável abrangendo todos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

### 3.4.2.2 Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Como citado anteriormente, a Agenda de 2030 da ONU entende planeta, pessoas, prosperidade, paz e parceria como áreas cruciais para o desenvolvimento saudável da vida e determina objetivos a serem atingidos até 2030 para a erradicação dos maiores problemas socioambientais.

Ao todo são 17 Objetivos, compostos por 169 metas e 232 indicadores, que apontam a urgência de colocar a sociedade em um caminho mais sustentável. O processo de desenvolvimento foi feito participativamente através de consulta pública intensiva e levou em conta o legado dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para obter avanços nas metas não alcançadas.

A ONU define os ODS como “integrados e indivisíveis”. Em outras palavras, esses dois adjetivos significam, respectivamente, o equilíbrio dos três pilares do desenvolvimento sustentável - social, econômico e ambiental - e a relação interligada entre cada um deles. Entende-se que não é possível avançar em um Objetivo sem trabalhar e desenvolver outros de forma conjunta. São eles:



**Figura 1**

\*Fonte: Agenda 2030.

Portanto, seis (6) dos dezessete (17) ODS norteiam o trabalho realizado pelo GCE da Guarda Municipal no âmbito do município de Parauapebas, são eles:

**Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

**Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

**Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

**Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

**Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

**Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Cabe destacar aqui, que a Cultura de Paz também foi inserida na Lei de Diretrizes Bases da Educação – LDB.

A Lei nº 13.663, sancionada em maio de 2018, incluiu a promoção da cultura de paz e da não violência nas escolas. Essa atitude transforma a educação, pois a construção de uma sociedade sem violência, que se baseia nos princípios da paz e busca resolver conflitos por meio do diálogo e da colaboração, é essencial.

Essa lei alterou o art.12 da Lei de Diretrizes Bases da Educação.

Agir constantemente e envolver toda a comunidade escolar é o principal caminho para a construção da Cultura de Paz.

As Palestras Educativas do GCE abordam os seguintes temas:

- Respeito, Tolerância e solidariedade;
- Preservação do Patrimônio Público;
- Tipos de violência mais comuns no ambiente escolar;
- Comportamento auto lesivo;
- O uso seguro da internet e redes sociais; ➤ Prevenção a violência contra a mulher.

Construir uma Cultura da Paz, envolve dotar as crianças, adolescentes e adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade.

### 3.4.3 Zoneamento das Escolas

Para a melhor fluidez do trabalho realizado pelo Grupamento Comunitário Escolar, as escolas foram distribuídas por ZONAS de acordo com o Macrozoneamento adotado pelo município de Parauapebas. Portanto, para cada serviço das equipes do GCE, existe um Cartão Programa de Patrulhamento Preventivo – CPPP com suas respectivas escolas.

<b>ZONA CENTRAL ALFA</b>	<b>QTD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
	1	E.M.E.I Criança Esperança	Rua A, nº 151 - Cidade Nova
	2	E.M.E.F João Prudêncio de Brito	Rua C, QD Especial - Cidade Nova
	3	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Rua O, nº 162 - União
	4	E.M.E.F Jozias Leão da Silva	Rua Vereador João Brito, S/N - Maranhão
	5	E.M.E.I Turma da Mônica	Av. Goiás, nº 380 - Liberdade I
	6	E.M.E.I Sorriso de Criança	Rua Evandro Chagas, S/N - QD. Especial - Rio Verde

	7	E.M.E.F Carlos Henrique II	Rua Lauro Corona, QD Especial - Bairro da Paz
	8	E.M.E.I Ana Maria Machado	Rua Paulo Afonso, nº 421 - Guanabara

\*Tabela 4

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA CENTRAL BRAVO</b>	QTD	ESCOLAS	ENDEREÇOS
	1	E.M.E.F Chico Mendes/E.E.E.M. Euclides Figueiredo	Rua B, QD Especial - Cidade Nova
	2	E.M.E.F Cecília Meireles	Rua L, QD Especial - União
	3	E.E.E.M Marluce Massariol	Rua 11, QD Especial - União
	4	E.M.E.F Elisaldo Ribeiro de Farias	Rua Rogério Cardoso, nº 602 - Liberdade II
	5	E.M.E.F Eduardo Angelim	Rua Evandro Chagas, S/N - QD Especial - Rio Verde
	6	E.E.E.F Faruk Salmen	Rua Paulo Afonso, QD Especial - Guanabara
	7	E.M.E.F Carlos Drummond de Andrade	Rua Santa Rita, nº 71 - Rio Verde

\*Tabela 5

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA CENTRAL CHARLIE</b>	QTD	ESCOLAS	ENDEREÇOS
	1	E.M.E.F Jean Piaget	Rua Goiás, QD Especial - Liberdade I
	2	E.M.E.I Zelita Ribeiro	Av. Pernambuco, nº 300 - Liberdade I
3	E.M.E.I Comecinho de Vida	Av. Brasil, nº 32 - Rio Verde	

	4	E.M.E.F Eurides Santana	Rua JK, QD Especial - Nova Vida I
	5	E.M.T.I Paulo Fonteles de Lima	Rua Rio De Janeiro, S/N - Rio Verde
	6	E.E.E.M Eduardo Angelim	Rua Rio De Janeiro, S/N - Rio Verde
	7	E.M.E.F Antônio Matos Filho	Rua Santa Maria, S/N - Nova Vida I
	8	E.M.E.I Gente Inocente	Av. Bom Jardim, QD Especial - Guanabara

\*Tabela 6

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA CENTRAL DELTA</b>	<b>QTD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
	1	E.M.E.F Machado de Assis	Rua Monteiro Lobato, nº 262 - Nova Vida II
	2	E.M.E.I Moranguinho	Rua Duque de Caxias, nº 38 - Rio Verde
	3	E.E.E.M Irmã Dulce	Bairro da Paz
	4	E.M.E.I Pingo de Gente	Rua Sol Poente, QD Especial - Da Paz
	5	E.M.E.F Benedito Monteiro	Rua Mané Garrincha, nº 574 - Da Paz
	6	E.M.E.F Plácido de Castro	Rua Jorge Amado, S/N - Bela Vista

\*Tabela 7

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA NORDESTE</b>	<b>QTD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
	1	E.M.E.I Jonas Barros do Amaral	Av. B, QD 286, LT Especial - Cidade Jardim

	2	E.M.E.I Ruth Rocha - SEDE	Rua A12, Cidade Jardim
	3	E.M.E.I Ruth Rocha - ANEXO	Rua J2, Cidade Jardim
	4	E.M.E.F Doroth Stang	Av. Dos Buritis, QD Especial - Cidade Jardim
	5	E.E.E.M Janelas para o Mundo	PA 160, Cidade Jardim
	6	E.M.E.F Terezinha de Jesus	Av. J, QD Especial - Cidade Jardim
	7	E.M.E.F Marcelo Rimê	Av. U com Av. dos Buritis - Cidade Jardim
	8	E.M.E.F Fernando Pessoa	Rua 35, QD Especial - Minérios

\*Tabela 8

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA NORTE ALFA</b>	<b>QTD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
	1	E.M.E.F Novo Horizonte	Rua 81 , QD Especial, nº 539 - Jardim Canadá
	2	E.M.E.I Leide Maria Torres Ferreira	Rua 78 - QD Especial - Jardim Canadá
	3	E.M.E.I Zilda Arns	Rua Luanda, QD Especial - Vila Rica
	4	E.M.E.F Eunice Moreira	Rua Canadá, QD Especial - Vila Rica
	5	E.M.E.I Dr. Jackson de Souza Silva	Rua 131, QD 59 - Beira Rio II
	6	E.M.E.I Vovó Ana	Rua Amsterdam S/N - Altamira

\*Tabela 9

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA NORTE BRAVO</b>	<b>QTD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
	1	E.M.E.F Nelson Mandela	Av Castanheira - Jardim Tropical I
	2	E.M.E.F Josiane Salazar	Rua A3 próximo a Av. Jatobá - Jardim Tropical I
	3	E.M.E.I Cora Coralina	Rua A3, próximo a Av. Jatobá – Jardim Tropical I
	4	E.M.E.F Domingos Cardoso da Silva	Rua Cristóvão Colombo, S/N - Habitar Feliz
	5	E.M.E.F Olga da Silva - SEDE	Rua Santo Antônio, S/N - Altamira
	6	E.M.E.F Olga da Silva - ANEXO	Av. Inglaterra, S/N - Betânia
	7	E.M.E.I Francisca Rodrigues de Melo	Av. Nicodemos, QD 58, LT 10 a 12 - Betânia
	8	E.M.E.I Dalmo Tenório	Rua do Contorno, QD Especial - Alto Bonito
	9	U.E.E.I Ribamar Leite	Av Buriti - Polo Moveleiro
	10	CEPEJA II Castro Alves	Av. Havana, QD 29, LT 23 - Vila Rica
11	E.E.E.M Gonçalves Dias	Av. Apóstolo Pedro, QD 32 LT 4 e 5 - Betânia	

\*Tabela 10

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA SUDESTE</b>	<b>QTD</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
	1	E.M.E.F Sandra Maria Santos da Silva	Rua Central, nº 123 - Novo Brasil

	2	E.M.E.I Deyse Lorrena	Av. Amapá, QD Especial com Av. Salvador Flausino - Novo Brasil
	3	E.M.E.F Luís Magno de Araújo	Rua A15 QD Especial - Bairro Amazônia
	4	E.M.E.I Daniele Costa Galdino	Av. Carajás - Nova Carajás
	5	E.M.E.F Milton Alves Martins	Av. Parauapebas, QD 445, LT 10, 5ª Etapa - Nova Carajás
	6	E.M.E.F Eraíldes Santos Araújo	Av. Carajás - Nova Carajás
	7	E.M.E.I Elonilda Oliveira	Av. Ana Karina, QD Especial - Apena

\*Tabela 11

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA SUL</b>	QTD	ESCOLAS	ENDEREÇOS
	1	E.M.E.I Dona Rosa	Rua Topázio, nº 03 - Morada Nova
	2	E.M.E.F Irmã Laura	Rua Aurélio Dias, QD Especial - Bela Vista
	3	E.M.E.F Mário Lago	Rua VS 10 - Califórnia
	4	E.M.E.F Maria Josélia da Silva Oliveira	VS 10
	5	E.M.E.I Aurino Gonçalves	Av. Brasil, QD Especial - Parque das Nações II

\*Tabela 12

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

<b>ZONA RURAL</b>	QTD	ESCOLAS	ENDEREÇOS
	1	E.M.E.F 18 de Outubro	Assentamento Carlos Fonseca

	2	E.M.E.F 21 de Abril	Acampamento Tapete Verde
	3	E.M.E.F Alegria do Saber	Av. Mogno, S/N - Vila Sansão
	4	E.M.E.F Antonio Vilhena	Av. Principal - Cedere I
	5	E.M.E.F José Rodrigues da Silva	Colônia Paulo Fonteles - Km 42
	6	E.M.E.F Jorge Amado	Projeto Estação Conhecimento - APA do Igarapé Gelado
	7	E.M.E.F Monteiro Lobato	Colônia Paulo Fonteles
	8	E.M.E.F Oziel Alves Pereira	Palmares II
	9	E.M.E.F Santa Rita	PA Tucumã - Comunidade Santa Rita
	10	E.M.E.F Santa Tereza	Assentamento Valentim Serra
	11	E.M.E.F União do Povo	PA Terra Roxa
	12	E.M.E.I Maria Salete Ribeiro Moreno	Rua Fidel Castro, QD Especial - Palmares II
	13	E.M.T.I Crescendo na Prática	Av. Quilombo dos Palmares, QD Especial, S/N Palmares II
	14	E.M.E.F BEP-KAROTI XIKRIN	Reserva Indígena - Parque Nacional de Carajás
	15	E.M.E.F BEP- KAROTI XIKRIN - WARAU – ANEXO	Reserva Indígena - Parque Nacional de Carajás
	16	E.M.E.F MOIKÔ XIKRIN	Reserva Indígena - Parque Nacional de Carajás
	17	E.M.E.F BEP-TUMI XIKRIN	Reserva Indígena - Parque Nacional de Carajás
	18	E.M.T.I João Evangelista Araújo de Oliveira	Palmares Sul

	19	E.M.E.I Mundo Infantil	Palmares Sul
	20	E.M.E.F Paulo Freire	Palmares Sul

\*Tabela 13

\*Fonte: Coordenação de Fiscalização e Operações da GMP

### **Guarda Municipal de Parauapebas Grupamento Comunitário Escolar**

*“Por uma Cultura de Paz nas Escolas: Todos juntos, respeitando, protegendo e garantindo a formação cidadã”.*

#### **4. CENÁRIO ATUAL DE AMEAÇAS NAS ESCOLAS**

A escola é o espaço de formação intelectual e cidadã e espera-se que este seja um lugar munido de proteção e segurança. Entretanto, o atual cenário brasileiro evidencia outra realidade.

O caos que atualmente se instalou nas escolas por todo o Brasil, já é recorrente. Ano passado em 2022, a Guarda Municipal de Parauapebas atendeu a diversos chamados nas escolas sobre ameaças de possíveis ataques de chacinas.

No dia 7 de abril de 2022, a GMP recebeu a denúncia de ameaça de atentado na Escola Carlos Drummond de Andrade, no bairro Rio Verde, via CCO. A Guarda Municipal esteve presente na escola para averiguar a denúncia. Sendo feita uma reunião com a direção da escola, o aluno que fez a ameaça e seus pais. Os pais informaram não haver nenhum problema com o filho em casa. Também informaram que recentemente ele foi levado a psicóloga a qual diagnosticou o mesmo sendo saudável.

Por sua vez o aluno explicou que não tinha intenção de executar a ameaça e que se tratou apenas de uma “brincadeira” com objetivo de "trolar" um amigo. Na ocasião foi orientado aos envolvidos, a respeito das possíveis consequências do fato ocorrido, sendo mediado o conflito. Visando a segurança do próprio aluno, a direção propôs que mudasse de escola, sugestão aceita pelos pais. Em seguida a GMP fez uma breve palestra na sala do aluno supra, pautada na prevenção do Bullying e a não disseminação de Fake News.

No dia 25 de abril de 2022 a GMP via CCO, recebeu a denúncia de ameaça de atentado na EMEF Luiz Magno no Bairro Amazônia. Uma Guarnição da GMP esteve na escola para apurar a referida denúncia e fora constatado que houveram áudios vazados com ameaças de um possível massacre na escola que ocorreria no dia 26/04/2022. Em conversa com a direção da escola foi obtida a informação de que um aluno estava fazendo testes de um aplicativo e

nesse teste ele fez essa “brincadeira” mandando o referido áudio para um amigo, sendo então amplamente disseminado por meio das redes sociais. Os Guardas Municipais deram as devidas orientações caso venha ocorrer outra situação semelhante.

No dia 4 de maio de 2022, via CCO, a GMP recebeu outra denúncia de ameaça de atentado, desta vez, na EMEF Eurides Santana no Bairro Rio Verde. Uma Guarnição da GMP esteve na escola para apurar tal denúncia. Portanto, foi constatado que imagens estavam sendo postadas em stories e grupos de conversas do Instagram dos alunos, nesses grupos, um aluno fazia ameaças de morte vinculadas à imagem de quatro armas, sendo uma (1) delas arma de fogo e outras três (3) armas brancas. O aluno foi identificado e conduzido até a direção da escola.

Em conversa com esse aluno constatou-se a veracidade das mensagens de ameaça. O aluno ainda revelou e apontou a participação de outros sete (7) alunos que faziam parte do grupo de conversa no Instagram, onde as ameaças foram postadas. Diante dos fatos os alunos foram identificados e chamados até a direção, depois os responsáveis pelos alunos também foram contatados e chamados a comparecerem à direção da escola. Após a escola cumprir com os trâmites legais dentro da sua jurisdição e por se tratar de uma suposta prática de ato infracional análogo ao crime de ameaça, dois alunos foram conduzidos à Delegacia acompanhados de seus responsáveis. Após a apresentação dos adolescentes ao delegado plantonista Gabriel foi lavrado um boletim de ocorrência (B.O. 00071/2022.103951-4).

No dia 6 de maio de 2022 foi recebida a denúncia de ameaça de atentado na EMEF Milton Alves Martins no Bairro Nova Carajás. A GM esteve na escola para apurar denúncia e nada foi constatado.

No dia 11 de maio de 2022 ocorreu mais uma denúncia de ameaça de atentado, desta feita, na EMEF Faruk Salmen no Bairro Guanabara. A GMP esteve na escola para fazer a apuração da denúncia. E a pedido da direção da escola, os agentes deram as devidas orientações aos alunos sobre a não disseminação de informações ofensivas e inverídicas em redes sociais.

No dia 12 de maio de 2022, a GM via CCO, atendeu a denúncia de ameaça de atentado na EMEF Domingos Cardoso, no Bairro Habitar Feliz. Os Coordenadores da GMP, GM Leyser e GM Chabunas foram até a escola para fazerem a averiguação e fora constatado em conversa com a gestora da escola, de que alguns pais entraram em contato com ela, passando a informação de possível atentado na escola, indagada sobre quem passou a informação, ela informou que tinha apenas o contato de uma mãe e que iria repassar esse contato para poder ser apurado, porém tal contato não foi repassado.

Os funcionários da escola foram devidamente orientados e direcionados para que assim que ouvirem ou receberem alguma denúncia que filtrem as informações para que seja feito contato imediato com o CCO e posteriormente ser lavrado um B.O. A princípio, só foram obtidas informações desencontradas, porém mesmo assim a GMP intensificou e reforçou as rondas na escola supramencionada.

No dia 13 de maio de 2022, foi apurada pela GM mais uma denúncia de ameaça de atentado, dessa vez a escola alvo seria a EMEF Benedito Monteiro no Bairro da Paz. Fora constatado que a mãe de uma aluna tinha ouvido de outra mãe de aluno em uma reunião, que haveria um massacre na escola, a mãe comentou com sua filha, que por sua vez comentou na escola, gerando todo um alarde, por fim, se tratava apenas de boatos.

No dia 16 de maio, mas outra denúncia de ataque foi apurada pela GM, na ocasião, a escola alvo seria a EMEF João Prudêncio de Brito. Foi constatado que havia um escrito na parede do banheiro, mencionando uma ameaça de atentado marcado para o dia 27/04/2022. Devido a esse escrito, todos da referida escola estavam atônitos. A ameaça foi apagada pelas funcionárias da escola. Passados alguns dias, a mensagem tornou a ser escrita novamente alterando a data para o dia 27/05/2022.

Através do CCO e Memo 190/2022/SEMED, a Guarda Municipal atendeu a uma solicitação de apoio na EMTI Crescendo na Prática na Palmares II. A gestora da escola, Maria Rita, informou que um funcionário que não foi revelado a identificação, ouviu de uma aluna que dia 19/05/2022 seria organizado um suposto massacre na escola supra. Porém, não fora constatado nenhum fato relacionado a essa ameaça, mesmo assim uma guarnição da GM ficou fazendo rondas preventivas no local e na oportunidade foi orientado a direção que fosse registrado um B.O para que a PC investigasse a denúncia.

Outra denúncia foi averiguada pela GMP, desta vez na EMEF Domingos Cardoso. A gestora, Antônia Glaci, havia recebido um áudio que foi disseminado entre vários pais de alunos e neste áudio um homem falava que algumas escolas seriam invadidas por facções criminosas para cometerem um massacre. A GM por meio de seus Coordenadores, Chabunas e Leyser foram ao local e não conseguiram constatar a veracidade dos fatos. Foi orientado a direção que fosse lavrado um B.O para que fosse feita a devida investigação por parte da PC.

Diante o exposto foi constatado, que parte dessas ameaças foram disseminadas por alguns indivíduos mal-intencionados visando gerar terror e pânico na comunidade escolar e que tudo não passou de “brincadeira” por parte de alguns alunos, não passando apenas de informações desencontradas e falsas.

Ressalta-se que diante de todo este cenário, como medidas preventivas, foram intensificadas as rondas em todas essas escolas que tiveram denúncias e ameaças de supostos atentados.

Não obstante, no ano de 2023, precisamente no mês de abril, mais uma vez o terror e pânico instala-se na comunidade escolar. Após a notícia postada na mídia nacional, sobre um ataque em uma creche na cidade de Blumenau em Santa Catarina, reacendeu o caos vivenciado nos anos anteriores nas escolas.

Mediante esta situação, foi criado pelas forças de Segurança local, um Plano de Ação, onde as escolas, já distribuídas por zonas pela Guarda Municipal e adotadas em Cartões Programa de Patrulhamento Preventivo do GCE. Devido serem mais de oitenta (80) escolas e o efetivo tanto da GM quanto da PM serem considerados pequenos diante dessa demanda, as zonas foram divididas, ficando algumas para a Guarda Municipal intensificar o policiamento e outras para a Polícia Militar.

Ações voltadas para a prevenção e garantia da segurança nas escolas da rede municipal de ensino do município de Parauapebas estão sendo intensificadas, tanto por meio das câmeras de videomonitoramento do Centro de Controle e Operações (CCO) quanto da Ronda Escolar da Guarda Municipal e Polícia Militar.

#### **4.1 Governo Federal abre canal para receber denúncias de ataques em Escolas**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em parceria com organização não governamental SaferNet Brasil, disponibilizou um canal virtual na internet para receber denúncias de ataques contra escolas. O *site* está disponível e as informações enviadas serão analisadas pela equipe do Ciberlab da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

De acordo com a pasta, centenas de agentes trabalham de forma integrada no monitoramento de ameaças: 51 chefes de delegacias de investigação, 89 chefes de agências de inteligência (incluindo Polícias Militares e Cíveis estaduais) e 25 policiais federais. As denúncias são anônimas, não sendo exigida identificação.

Em nota, a SaferNet destacou que o processo de preenchimento do formulário é simples, rápido e seguro. É possível denunciar, por exemplo, sites, blogs, publicações em redes sociais e fóruns, perfis e outros conteúdos suspeitos. Não é exigida a identificação do denunciante. Os links denunciados serão automaticamente cruzados com a base de dados da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, criada pela SaferNet Brasil e operada em parceria com o Ministério Público Federal (MPF).

Desde 2006, a SaferNet Brasil recebeu e processou 767.938 denúncias anônimas de apologia e incitação a crimes contra a vida envolvendo 143.302 páginas (URLs) distintas, das quais 116.070 foram removidas por violar a lei ou os termos de uso dos serviços e plataformas digitais.

#### **4.1.1 Governo dará R\$ 150.000.000,00 para reforçar Patrulhas em Escolas**

Recurso será distribuído a Estados e municípios por meio de edital para fortalecer rondas escolares.

O edital deve ser publicado na próxima semana, segundo Flávio Dino, então Ministro da Justiça e Segurança Pública. Dino afirmou que a ação é uma medida emergencial do governo.

O objetivo é **fortalecer as guardas municipais** e o policiamento para prevenção a ataques em ambientes escolares, como o ocorrido em uma creche de Blumenau (SC) nesta 4ª feira - 5 de abril de 2023.

O valor será transferido do Fundo Nacional de Segurança Pública. “O Ministério da Justiça e Segurança Pública vai fortalecer o apoio às rondas escolares, patrulhas escolares. Isso será feito por intermédio de um edital que nós vamos conversar com o ministro Camilo [Santana, da Educação] e com os secretários estaduais de Segurança”, afirmou em entrevista ao jornalista no Palácio do Planalto.

Por causa do episódio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) convocou ministros para uma reunião no Planalto para tratar da segurança em áreas escolares no país. Dino também anunciou que o ministério também determinará a criação de um grupo para monitorar indícios de ameaças a escolas e universidades. Será composto por 50 policiais. O objetivo é monitorar canais da chamada *deep web* ou *dark web* – zona da internet que não pode ser acessada por meio de mecanismos de busca comuns, como o Google. De acordo com Dino, esse monitoramento já existe, mas será ampliado.

Nós estamos vendo, neste instante, no país, uma ideia de pânico. Há ameaças em relação a outras escolas, universidades. Nós estamos a partir de amanhã com 50 policiais que vão se dedicar nos próximos dias exclusivamente ao monitoramento dessas ameaças na internet.

O grupo terá duração de 90 dias. Medidas poderão ser adotadas antes do fim do prazo de funcionamento do grupo, de acordo com Dino. O ministro da Educação, Camilo Santana, afirmou que a 1ª reunião do grupo interministerial será realizada na 5ª feira – 6 de abril de

2023. “O Brasil precisa reagir. Nós estamos indignados com o episódio que ocorreu hoje, lamentável, lá em Blumenau”, disse Santana.

A frequência de ataques a escolas cresceu no Brasil, com 5 ataques fatais registrados desde setembro de 2022 até abril de 2023. Ao todo, 52 pessoas foram assassinadas em atentados em instituições de ensino brasileiras desde 2011, sendo sete (7) somente no último ano.

Foram 12 atentados realizados desde 2011 em unidades de ensino em todo o país, sendo o massacre de Janaúba (MG) o mais fatal, com 13 mortes.

O massacre em Realengo (RJ), realizado em 2012, é considerado o mais conhecido por seguir o padrão de ataques a escolas, sendo realizado por um ex-aluno da unidade de ensino. Esse atentado é o 2º mais fatal entre os ataques a escolas no Brasil.

Em 2019, houve também o ataque em uma escola de Suzano no estado de São Paulo.

O ataque mais recente foi o realizado em uma creche em Santa Catarina, e onde quatro (4) crianças morreram durante o crime. O massacre foi feito menos de um mês depois que um adolescente de 13 anos matou uma professora a facadas em uma escola em São Paulo.

O crescimento assustador de casos de ataques às escolas brasileiras - sendo oito (8) somente nos primeiros três meses deste ano - disparou alerta para a urgência de ações múltiplas no enfrentamento da situação.

No Senado, os parlamentares querem entender o porquê do aumento de registros e o que pode ser feito para coibir esses atos, especialmente a partir da atuação legislativa. Para isso, a Comissão de Segurança Pública (CSP) debateu nesta quarta-feira (19) o tema em audiência pública.

O uso indiscriminado da internet - da produção ao consumo de conteúdos inadequados que incitam atos violentos - é uma das principais preocupações relacionadas ao problema. Levantamentos apontam que há significativa cooptação dos agressores nas redes, sendo em sua maioria jovens entre 10 e 25 anos, que foram vítimas de *bullying* no período escolar e que buscam notoriedade.

No dia 18 de abril do corrente ano, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, defendeu, em evento no Palácio do Planalto, a aprovação do projeto de lei que regulamenta a atuação das plataformas de redes sociais como uma das medidas de prevenção à violência nas escolas, trata-se do PL 2.630/2020.

Com as atuais circunstâncias que se encontram as escolas do Brasil, o policiamento comunitário preventivo ainda é o melhor remédio, e no que tange as Guardas Municipais, o

GCE é a essência da GMP, é a nobreza da missão de servir e proteger, de crescer junto com cada criança, de se desenvolver junto a cada adolescente, de acompanhá-los, de fazer parte da vida deles. Oportunidade única de construir um futuro melhor tendo cada um deles como protagonistas de mudanças.

Por fim, o Grupamento Comunitário Escolar - GCE da Guarda Municipal de Parauapebas é uma unidade especializada da GM que tem como objetivo atuar nas escolas da cidade, promovendo a segurança dos estudantes, professores e demais funcionários, realizando um trabalho de prevenção e enfrentamento da violência no ambiente escolar.

Com uma equipe altamente capacitada e treinada para atuar em situações de risco, o GCE desenvolve diversas atividades preventivas, como palestras e orientações sobre segurança, prevenção ao uso de drogas e outros temas relacionados à saúde e bem-estar dos estudantes.

Além disso, os guardas municipais que compõem esse grupamento realizam rondas constantes nas escolas, garantindo a presença ostensiva da segurança pública e inibindo ações criminosas.

Insta reforçar que outras ações de patrulhamento escolar são executadas pelo GCE, a título de exemplo, a escolta do ônibus escolar e acompanhamento da rota para garantir que os alunos se sintam seguros.

Não menos importante, outra atividade desenvolvida pelo GCE é a mediação de conflitos entre os estudantes. Os guardas municipais atuam como mediadores em situações de conflito, buscando a resolução pacífica dos problemas e incentivando o diálogo e a convivência harmoniosa entre os alunos.

Em suma, o Grupamento Comunitário Escolar da Guarda Municipal de Parauapebas é uma importante iniciativa que contribui para a promoção da cultura de paz, da segurança e do bem-estar dos estudantes, professores e demais funcionários pertencentes a comunidade escolar.

A atuação preventiva, a presença ostensiva da segurança pública e a mediação de conflitos são ações que fortalecem o ambiente escolar e ajudam a construir uma sociedade mais segura e harmoniosa.

A seguir alguns dados de ocorrências em escolas atendidas pela GMP:

<b>2022</b>
-------------

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>ZONA</b>
Abandono de Incapaz	E,E.E.M. João Prudêncio de Brito (Anexo)	Primavera	Zona Norte
Agressão	E.M.E.F Eduardo Angelim	Rio Verde	Zona Central

Agressão	E.E.E.F João Evangelista Araújo de Oliveira	Palmares Sul	Zona Rural
----------	---	--------------	------------

Agressão	E.M.E.F. Milton Martins	Nova Carajás	Zona Sudeste
Agressão	E.M.E.F. Plácido de Castro	Da Paz	Zona Central
Agressão	E.M.E.F. Novo Horizonte	Novo Horizonte	Zona Norte
Agressão	E.M.E.F. Crescendo na Prática	Palmares Sul	Zona Rural
Ameaça	E.M.E.F. Gonçalves Dias	Vila Paulo Fonteles	Zona Rural
Ameaça	E.M.E.F. Crescendo na Prática	Palmares Sul	Zona Rural
Ameaça	E.M.E.F Doroth Stang	Cidade Jardim	Zona Nordeste
Atrito Verbal	E.M.E.I. Ruth Rocha	Cidade Jardim	Zona Nordeste
Comercialização de Entorpecentes	E.F.E.F Carlos Drumond de Andrade	Rio Verde	Zona Central
Consumo de Entorpecentes	E.M.E.F. Novo Horizonte	Novo Horizonte	Zona Norte

Consumo de Entorpecentes	E.M.E.F. Faruk Salmen	Guanabara	Zona Central
Criança Engasgada	Escola Gira Sol (Particular)	Cidade jardim	Zona Nordeste
Desordem/Perturbação	E.M.E.F. Antônio Vilhena	Vila Cedere	Zona Rural
Desordem/Perturbação	E.M.E.F. Antônio Vilhena	Vila Cedere	Zona Rural
Desordem/Perturbação	E.M.E.F. Nelson Mandela	Tropical	Zona Norte
Desordem/Perturbação	E.M.E.F. Plácido de Castro	Guanabara	Zona Central
Desordem/Perturbação	E.M.E.F. Milton Martins	Nova Carajás	Zona Sudeste
Embriaguez de Menor	E.M.E.F. Milton Martins	Nova Carajás	Zona Sudeste
Furto	E.M.E.F. Mario Lago	VS10	Zona Sul
Porte Ilegal de Arma Branca	E.E.E.F João Evangelista Araújo de Oliveira	Palmares Sul	Zona Rural
<b>TOTAL DE RONDAS E PB'S</b>	<b>3.420</b>		
<b>TOTAL DE PÚBLICO ALCANÇADO EM PALESTRAS</b>	<b>5.186</b>		

\*Tabela 14

\*Fonte: Coordenação de Inteligência e Estatística da GMP

<b>2023</b>
<b>DE JANEIRO A ABRIL</b>

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>ZONA</b>
Agressão	E.M.E.F. Mario Lago	VS10	Zona Sul
Abandono de Incapaz	E.M.E.F. Mario Lago	VS10	Zona Sul
Ameaça	E.M.E.F. Sandra Maria	Novo Brasil	Zona Sudeste
Ameaça	E.M.E.F. Crescendo na Prática	Palmares II	Zona Rural
Atropelamento de Alunos	E.M.E.F. Milton Martins	Nova Carajás	Zona Sudeste
Consumo de Entorpecente	E.E.E.F. Irmã Dulce	Da Paz	Zona Central
Entrada de Desconhecido (Invasão)	E.M.E.F. Milton Martins	Amazônia	Zona Sudeste
Entrada de Desconhecido (Invasão)	E.M.E.F. Crescendo na Prática	Palmares II	Zona Rural
Furto	E.M.E.F. Domingos Cardoso	Alto Bonito	Zona Norte
Roubo	E.E.E.F. Cecília Meireles	Cidade Nova	Zona Central
Suposta Ameaça de Ataque	E.M.E.F. Nelson Mandela	Tropical	Zona Norte
Suposta Ameaça de Ataque	E.M.E.I. Nelson Mandela	Tropical	Zona Norte
Suposta Ameaça de Ataque	E.E.E.M. Profª. Marluce Massariol de Souza	União	Zona Central

<b>TOTAL DE RONDAS E PB'S</b>	<b>2.309</b>
<b>TOTAL DE PÚBLICO ALCANÇADO EM PALESTRAS</b>	<b>10.000</b>

\*Tabela 15

\*Fonte: Coordenação de Inteligência e Estatística da GMP

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do que foi mencionado conclui-se que a segurança, desde os primeiros agrupamentos humanos, sempre se constituiu numa necessidade inerente à coexistência humana, além disso é um direito fundamental no ordenamento jurídico nacional de segunda geração, corresponde ao dever do Estado, com a colaboração de todos (art. 144 da CRFB/88), de garantir a ordem pública e a segurança dos cidadãos.

Entretanto constitucionalmente, a segurança pública é um assunto ligado diretamente ao governo federal e estadual, assumido o papel de principal responsável, pelas ações de enfrentamento à criminalidade e à violência, no entanto, os governos estaduais encontram óbices para realizar uma gestão adequada às realidades de cada população nos diferentes municípios brasileiros, principalmente devido às grandes extensões territoriais, desse modo o governo municipal, assumiu atribuições e responsabilidades, sendo um partícipe no campo da segurança pública e passou a se preocupar com a elaboração de uma política municipal de segurança.

Destarte é imprescindível que todos se conscientizem de que a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 1º que a República Federativa do Brasil é constituída pela união indissolúvel de Estados, Municípios e Distrito Federal. Portanto, existem no Brasil quatro espécies de entes federados, dotados de autonomia por expressa determinação constitucional.

Desse modo, pode-se afirmar que os Municípios são uma entidade estatal de terceiro grau na ordem federativa com atribuições próprias de auto-organização, autoadministração, e auto legislação e governo autônomo, ligado ao Estado – membro de forma indestrutível. Ademais o município é Pessoa Jurídica de Direito Público interno e, como tal, dotado de

capacidade civil plena para exercer direitos e contrair obrigações em seu próprio nome, respondendo por todos atos dos seus agentes (CF, art. 37, § 6º).

Dessa maneira, evidencia-se que se reconhecia a legitimidade e necessidade das guardas municipais, bem como a competência dos municípios em questões afetas à segurança pública, concorrentemente com o Estado, com hipertrofia do Poder Executivo, em que os municípios não gozavam de plena autonomia.

Portanto, aos municípios lhe foi dado uma *facultas agendi*, ou seja, a Constituição apenas reconheceu a faculdade de constituir *guardas municipais* destinadas à proteção de bens, serviços e instalações, conforme dispuser em lei, não se elevando as Guardas Municipais a órgão do sistema de segurança pública, facultando apenas ao poder municipal sua criação, e não uma obrigação de instituir guardas municipais.

Todavia, os municípios possuem uma visão mais real, do que de fato são os fatores geradores de crime e de violência, podendo através de um processo metodológico de observação, catalogação, controle estatístico e intervenção agir nos fatores geradores desses índices, através da prática da prevenção reativa com as guardas municipais, colaborando com a ordem pública e a paz social, sobre a égide dos direitos, garantias e objetivos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Dessarte, são apenas alguns temas entre os inúmeros suscitados quando da apreciação do assunto e que se fazem presentes na produção dos diagnósticos de segurança pública municipal.

O número de cidades brasileiras com Guardas Municipais instituídas cresceu 5,7%, saindo de 1.188 municípios para 1.256, de acordo com dados atualizados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2020 do IBGE.

Isto demonstra a importância da atuação das Guardas Municipais na Segurança Pública das cidades brasileiras, fortalecendo o SUSP, que visa integrar o papel de cada ente federado na estrutura de segurança do país.

Pelas informações do IBGE, apenas o Estado do Acre e o Distrito Federal não possuem nenhum município com Guarda Municipal.

A partir dos últimos casos de ataques em escolas públicas, as emissoras de rádio e tv têm feito alterações na forma como abordam os fatos, em especial não divulgando os nomes e as imagens dos agressores que, em tese, esperam por notoriedade de seus atos.

Toda essa onda de pânico e terror que instalou ultimamente nas escolas, fez com que autoridades parlamentares chegassem a conclusão de que toda essa tensão outrora instalada,

vai muito além da segurança pública. É um problema que exige ampla mobilização da sociedade, da família, das comunidades escolares e a intensificação do diálogo com os estudantes e que as Guardas Municipais tem um papel extremamente importante no que tange a segurança pública no âmbito municipal, é mais uma força aliada para a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas.

A Escola é o lugar mais público que nós temos. Portanto não pode ser um ambiente em que tenhamos medo. Porém não se deve entender como solução para os problemas que possam surgir no ambiente escolar apenas o investimento em segurança. Precisa-se de uma força tarefa e repensar sobre o verdadeiro papel da educação para mudar uma sociedade.

Hoje, além de ações de segurança para combater a violência, é preciso enfrentar aquilo que nos deixa paralisados e nos impede de ensinar e aprender: o medo. Vamos reunir aqueles que acreditam na Educação para construir espaços de diálogo, de escuta e de disseminação de informações confiáveis. Compartilhando o que todos e cada um tem de mais potente para resgatar o ambiente de paz nas escolas.

Os ataques às escolas em São Paulo e em Blumenau, entre o fim de março e o início de abril deste ano, reacenderam o debate sobre a importância de fomentar a cultura de paz nas escolas. Quando abordamos esse tema, compreender o panorama mundial faz muito sentido. Isso porque coloca em evidência algo muito precioso: o diálogo, que deve pautar as relações entre as pessoas.

A busca pela paz é tão antiga quanto a existência de confrontos interpessoais – partindo da ideia de que há conflitos quando alguém tenta impor ao outro a sua percepção ou aspiração e, sobretudo, se o fizer de maneira rude, intimidadora ou ameaçadora, entrando na esfera da luta e do abuso de poder.

É possível entender melhor a busca pela paz entre os países ao estudar a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, após a Segunda Guerra Mundial. A entidade tem, desde a sua fundação, o objetivo de unir todas as nações do mundo em prol da paz e do desenvolvimento, com base nos princípios de justiça e dignidade humana e no bemestar de todos. Ela incentiva que os países procurem soluções em conjunto para os desafios globais, preservando os interesses e as soberanias nacionais. Assim, é possível sintetizar a ONU em uma palavra: diálogo.

Enfim, precisamos lembrar que a cultura de paz nas escolas só é possível em um ambiente de diálogo, de empatia, em que as pessoas que ali trabalham, estudam e convivem se

sintam seguras. Assim, informação de qualidade, transparência nas ações e escuta ativa, somadas a intervenções sistemáticas, se tornam primordiais nesse processo.

## **REFERÊNCIAS**

### **AGÊNCIA SENADO**

FOUREAUX, Rodrigo. **Segurança Pública**. Salvador. Editora JusPODIVM 2019.

GUIMARÃES, Áurea M.A. **Depredação escolar e a dinâmica da violência**. Tese (doutorado) -Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 1990.

LEI COMPLEMENTAR 005/2013. **Lei de Criação da Guarda Municipal de Parauapebas.**

LEI COMPLEMENTAR 007/2013. **Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas.**

**LEI COMPLEMENTAR 4.905/2020. Proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio, conhecido como linha chilena, e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas.**

**LEI FEDERAL 13.022/2014. Estatuto Nacional das Guardas Municipais.**

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.**

**LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).**

**MALMESBURY, Thomas Hobbes de. Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Nova Cultural, 2004.**

**RIBEIRO, Neide Aparecida. Cyberbullying: Práticas e Consequências da Violência Virtual na escola. Edição: 1. JusPODIVM 2019.**

**ROIZMAN, Laura Gorresio. Paz, como se faz?: semeando cultura de paz nas escolas. – 4. ed. – São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021.**

**VADE MECUM RT 2022. Equipe RT. 20. ed. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2022.**

**ANEXOS**



\* Significado do Brasão da GMP: **Estrela:** Menção ao trecho do Hino do município de Parauapebas, onde versa “Parauapebas, és estrela entre milhões”. **Ipê:** Nomeada cientificamente por *Tabebuia Sp*, a árvore é considerada, por parte dos munícipes, um símbolo da cidade, tendo em vista a beleza que sua floração dá as ruas de Parauapebas. **Locomotiva:** Simboliza a extração mineral que deu origem ao município de Parauapebas, sendo este o principal motivo pela geração de emprego e renda no município. **Coroa de Louros:** Na mitologia grega, este era um dos símbolos usados por Apolo, deus da Luz, da cura, da poesia, da música e da profecia, protetor dos atletas e dos jovens guerreiros, símbolo de vitória. **Verde:** Referência a cor utilizada na bandeira do município de Parauapebas, que representa a vasta área verde que há na região. **Amarelo:** Referência a cor utilizada na bandeira do município de Parauapebas, que representa a riqueza econômica que existe na região. **Marrom:** Referência a cor utilizada na bandeira do município de Parauapebas, que representa a grande quantidade de minério da região. **Azul Marinho:** Cor utilizada pelas guardas municipais do Brasil, cumprindo preferência apontada pela Lei 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais; **Branco:** Referência a cor utilizada na bandeira do município de Parauapebas, que representa a busca pela paz.



*“Por uma Cultura de Paz nas Escolas: Todos juntos, respeitando, protegendo e garantindo a formação cidadã”.*

\* Significado do Brasão do GCE: **Estrela de seis pontos**, representa o corpo de polícia, conforme especificado no

Art. 144, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A **mão** simboliza os Direitos Humanos; **Cor Branca** e a **pomba com ramo**, simbolizam a paz; **Cor Azul Marinho**, cor padrão das Guardas Municipais; **Cor Amarela**, simboliza as riquezas do município e a união entre as forças; **Livro aberto**, representa a Educação.



FOTO: Operação Volta às aulas com Cidadania Fonte: GCE

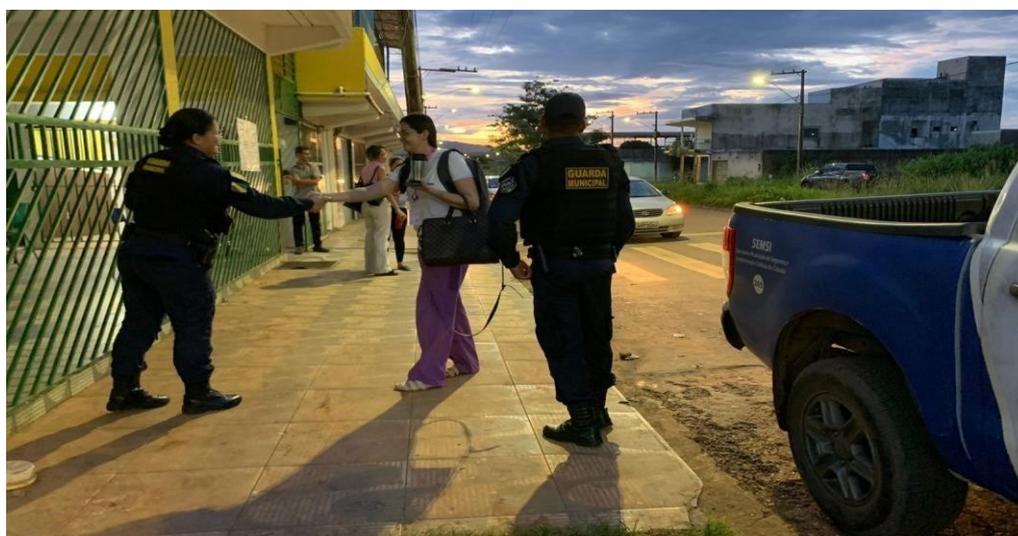


FOTO: Ronda e Visita Fonte: GCE



**FOTO: Palestras Educativas Fonte: GCE**



**FOTO: Participação em reunião de pais Fonte: GCE**



**FOTO: Projeto Mais Segurança e Cidadania nas Escolas Fonte: GCE**



**FOTO: Monitoramento do Recreio Fonte: GCE**



**FOTO: Operação Vidas por um fio** Fonte: GCE



**FOTO: Momento Cívico** Fonte: GCE



**FOTO: Palestras Educativas** Fonte: GCE

## Wyderlannya o

**Wyderlannya oliveira**

622.206.913-49 Signatário

### HISTÓRICO

---

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 05 jul 2023<br>20:24:48 |   | <b>Wyderlannya Aguiar costa de oliveira</b> criou este documento. (E-mail: wyderlannya@hotmail.com, CPF: 622.206.913-49)  |
| 05 jul 2023<br>20:24:48 |  | <b>Wyderlannya Aguiar costa de oliveira</b> (E-mail: wyderlannya@hotmail.com, CPF: 622.206.913-49) visualizou este documento por meio do IP 132.255.229.196 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 05 jul 2023<br>20:24:52 |  | <b>Wyderlannya Aguiar costa de oliveira</b> (E-mail: wyderlannya@hotmail.com, CPF: 622.206.913-49) assinou este documento por meio do IP 132.255.229.196 localizado em Parauapebas - Para - Brazil    |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original

#6010fef15f0e9388fce25f58790046e8791dabc387f0d3a9cec3f06f46e871a6

<https://valida.ae/b6b4af68f09abbcec2635bdf4fa00fd2ee4c9f0c64958ea56>



Autenticação eletrônica 69/69

Data e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 11 jul 2023 às 21:30:46

Identificação: #56d8ff9f76ae8f6511defbbe3f6e86df2ecc61261bfc3b4ec

## Clésio M

**Clésio Mota**

017.454.534-74 Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |  |   |
|-------------------------|--|--|---|
| 11 jul 2023<br>21:30:40 |  | <b>Clésio Evangelista Mota</b><br>017.454.534-74 | criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:clesio200915@hotmail.com">clesio200915@hotmail.com</a> , CPF:  |
| 11 jul 2023<br>21:30:41 |  | <b>Clésio Evangelista Mota</b>                   | (E-mail: <a href="mailto:clesio200915@hotmail.com">clesio200915@hotmail.com</a> , CPF: 017.454.534-74) visualizou este documento por meio do IP 170.231.134.136 localizado em Parauapebas - Para - Brazil |
| 11 jul 2023<br>21:30:46 |  | <b>Clésio Evangelista Mota</b>                   | (E-mail: <a href="mailto:clesio200915@hotmail.com">clesio200915@hotmail.com</a> , CPF: 017.454.534-74) assinou este documento por meio do IP 170.231.134.136 localizado em Parauapebas - Para - Brazil    |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original

#dff7b85fdb40938798fd9154210eba059576efe9cbc0f6c59eb3bc703499cdb

<https://valida.ae/56d8ff9f76ae8f6511defbbe3f6e86df2ecc61261bfc3b4ec>



Autenticação eletrônica 70/70

Data e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 12 jul 2023 às 15:14:25

Identificação: #188ec1d426dfec06a7d35f8df943c8e68d5d66eef734e84e

# Roger L

**Roger Lippi**

112.549.087-06 Signatário

## HISTÓRICO

- 12 jul 2023**  
15:14:21  **Roger Rodrigues Lippi** criou este documento. (E-mail: profrogerlippi@gmail.com, CPF: 112.549.087-06)
- 12 jul 2023**  
15:14:21  **Roger Rodrigues Lippi** (E-mail: profrogerlippi@gmail.com, CPF: 112.549.087-06) visualizou este documento por meio do IP 187.16.181.8 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
- 12 jul 2023** **Roger Rodrigues Lippi** (E-mail: profrogerlippi@gmail.com, CPF: 112.549.087-06) assinou este documento 15:14:25 por meio do IP 187.16.181.8 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original

#976b5dade19c5537bd3e86cbb296e22bcce5c8a58991cb097047498aa8ec89f0

<https://valida.ae/188ec1d426dfec06a7d35f8df943c8e68d5d66eef734e84e>



Autenticação eletrônica 71/71

Data e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 17 jul 2023 às 18:38:03

Identificação: #33219ff230da0bfa3f867e9b446a9f4a2014b344b3e704475

Maicon T

**Maicon Tauchert**

986.590.490-04 745.148.572-20 Signatário

Raimunda S

**Raimunda Silva**

Signatário

Rosana S

**Rosana Silva**

001.097.062-26 Signatário

### HISTÓRICO

- 17 jul 2023** 18:31:21  **Maicon Rodrigo Tauchert** criou este documento. (E-mail: [direito@fadesa.edu.br](mailto:direito@fadesa.edu.br), CPF: 986.590.490-04)
- 17 jul 2023** 18:31:21  **Maicon Rodrigo Tauchert** (E-mail: [direito@fadesa.edu.br](mailto:direito@fadesa.edu.br), CPF: 986.590.490-04) visualizou este documento por meio do IP 170.239.203.20 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 17 jul 2023**  **Maicon Rodrigo Tauchert** (E-mail: [direito@fadesa.edu.br](mailto:direito@fadesa.edu.br), CPF: 986.590.490-04) assinou este documento por 18:31:24 meio do IP 170.239.203.20 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 17 jul 2023** 18:32:43  **Rosana Vieira da Silva** (E-mail: [zanna\\_vida@hotmail.com](mailto:zanna_vida@hotmail.com), CPF: 001.097.062-26) visualizou este documento por meio do IP 170.239.203.20 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 17 jul 2023**  **Rosana Vieira da Silva** (E-mail: [zanna\\_vida@hotmail.com](mailto:zanna_vida@hotmail.com), CPF: 001.097.062-26) assinou este documento por 18:38:03 meio do IP 170.239.203.20 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 17 jul 2023** 18:33:28  **Raimunda Vieira da Silva** (E-mail: [vieira8ray.2016@gmail.com](mailto:vieira8ray.2016@gmail.com), CPF: 745.148.572-20) visualizou este documento por meio do IP 170.239.203.20 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 17 jul 2023** 18:34:45  **Raimunda Vieira da Silva** (E-mail: [vieira8ray.2016@gmail.com](mailto:vieira8ray.2016@gmail.com), CPF: 745.148.572-20) assinou este documento por meio do IP 170.239.203.20 localizado em Parauapebas - Para - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original

#57b26113bca92ce3c1863a82d0c0dd258558045b6306c9bc330247ee49581846

<https://valida.ae/33219ff230da0bfa3f867e9b446a9f4a2014b344b3e704475>

